



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 7/2014 – São Paulo, sexta-feira, 10 de janeiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0300681 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022552-39.2013.4.03.8000

Documento nº 0300681

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-06132/96-UMED – CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 04.01 a 13.01.2014;

-50011/06-UMED – MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO, no período de 13.12 a 22.12.2013;

-50289/06-UMED – SERGIO DE SIQUEIRA MIRANDA, no dia 07.01.2014;

-50196/06-UMED – SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA, no período de 07.01 a 10.01.2014;

-50153/10-UMED – WAGNER AMERICO BRUNO, no período de 05.01 a 07.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50239/01-UMED – EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 06.01 a 10.01.2014;

-50284/05-UMED – MARIO LUIZ BARISAO, no período de 07.01 a 05.02.2014;

-50356/97-UMED – MILTON SUNAO FUKUWARA, no período de 07.01 a 17.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-50614/04-UMED – EDSON MATSUTAKE, no período de 03.01 a 01.02.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 09/01/2014, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0300159 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7374, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Adiar as férias da Juíza Federal convocada Dr^a. SIMONE SCHRODER RIBEIRO de 5/3 a 3/4/2014 para 17/3 a 15/4/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2014, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300404 - Pauta ::

Pauta Nº 0300404 - PRES/GABPRES/SCAJ/DCOR
PAUTA DE JULGAMENTO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
135ª Sessão Ordinária de 15/01/2014 – 15h

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 134ª Sessão Ordinária, de 19 de dezembro de 2013.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299561 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.542, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 32/2013-GAB, 27/2013-DSUJ/COXIM, 303/2013-SD02 e correio eletrônico datado de 11/12/13,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 25/11/13, a designação dos seguintes magistrados para atuar nos autos dos processos da 7ª Vara de Santos:

Atos	Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Processos
12.285/13	Fabio Ivens de Pauli	0006504-09.2009.403.6104

12.285/13	Anita Villani	0012102-70.2011.403.6104 0007097-38.2009.403.6104 0006707-63.2012.403.6104 0010203-47.2005.403.6104 0009600-66.2008.403.6104 0007105-83.2007.403.6104 0009424-48.2012.403.6104 0007372-16.2011.403.6104 0012807-15.2004.403.6104 0009003-05.2005.403.6104 0007705-07.2007.403.6104 0004204-06.2011.403.6104 0008725-33.2007.403.6104 0008119-63.2011.403.6104 Embargos à Execução Fiscal n ^{os} 0001744-51.2008.403.6104, 0000483-85.2007.403.6104, 0000482-03.2007.403.6104 e 0004169- 12.2012.403.6104
12.347/13	Fabio Ivens de Pauli	0003312-49.2001.403.6104 0006983-46.2002.403.6104 0007533-70.2004.403.6104 0010128-32.2010.403.6104 0001943-49.2003.403.6104 0011235-53.2006.403.6104 0007670-08.2011.403.6104
12.252/13	Anita Villani	0011479-69.2012.403.6104

II - Cessar, a partir de 11/12/13, a designação dos seguintes magistrados para atuar nos autos dos processos da 1ª Vara de Coxim-MS:

Atos	Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Processos
12.429/13	Janio Roberto dos Santos	0000537-41.2013.403.6007 0000539-11.2013.403.6007
12.429/13	Ronaldo José da Silva	0000551-25.2013.403.6007 0000552-10.2013.403.6007 0000505-36.2013.403.6007 0000558-17.2013.403.6007 0000335-64.2013.403.6007 0000396-32.2007.403.6007
12.429/13	Raquel Domingues do Amaral Corniglioni	0000553-92.2013.403.6007 0000554-77.2013.403.6007 0000555-62.2013.403.6007 0000508-88.2013.403.6007 0000562-54.2013.403.6007
12.430/13	Raquel Domingues do Amaral Corniglioni	0000295-82.2013.403.6007 0000382-38.2013.403.6007 0000341-08.2012.403.6007 0000664-13.2012.403.6007 0000345-11.2013.403.6007 0000361-96.2012.403.6007

III - Cessar, os seguintes Atos, a partir de:

- 18/11/13, o Ato 10.000/07 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para atuar nos autos do processo nº 2006.00.004340-1 (0004340-

97.2006.403.6000) da 2ª Vara.

- 12/12/13, o Ato 12.159/13 na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara de Santos - SP, Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA para atuar nos autos do processo nº 0000877-53.2011.403.6104 da 4ª Vara.

IV - Alterar o item IX do Ato 12.430/13 para constar “a partir de 20/9/13”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299664 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.543, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 209/2013-GAB, 449/2013, 234/13-GLH SEC, 81/2013-GAB, 458, 460, 461, 465/2013-GAB5,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Drª. FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0013712-22.2010.403.6100 da 9ª Vara Cível, no período de 5 a 17/12/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. CIRO BRANDANI FONSECA e férias do MM. Juiz Dr. FABIANO LOPES CARRARO.

II - Designar o MM. Juiz da 9ª Turma Recursal do JEF - SP, Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0008532-54.2012.403.6100 e nos demais feitos com mesmo pedido e causa de pedir da 17ª Vara Cível, no período de 5 a 20/12/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL e das férias da MMª. Juíza Drª. CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

III - Designar o MM. Juiz Dr. FABIANO LOPES CARRARO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0011595-53.2013.403.6100 da 26ª Vara Cível, no período de 12/11 a 17/12/13, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Drª. SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

IV - Designar a MMª. Juíza da 10ª Vara Criminal - SP, Drª. FABIANA ALVES RODRIGUES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0001995-61.2010.403.6181, 0007460-17.2011.403.6181, 0012025-24.2011.403.6181, 0012618-53.2011.403.6181, 0010451-34.2009.403.6181 e procedimentos dependentes (operação Pomar), 0010573-76.2011.403.6181, 0010572-91.2011.403.6181, 0001474-82.2011.403.6181, 0002499-62.2013.403.6181, 0001908-37.2012.403.6181, 0004827-62.2013.403.6181, 0008366-70.2012.403.6181, 0010322-24.2012.403.6181 e procedimentos dependentes (operação Paraíso Fiscal), 0000045-46.2012.403.6181 e procedimentos dependentes e 0003026-42.2009.403.6120 da 2ª Vara, no período de 11 a 19/12/13, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Drª. SILVIA MARIA ROCHA e das férias da MMª. Juíza Drª. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI.

V - Designar o MM. Juiz da 7ª Vara Criminal - SP, Dr. FERNANDO TOLEDO CARNEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0002609-32.2011.403.6181 e 0002618-92.2011.403.6181 da 5ª Vara, no período de 19/11 a 19/12/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA e das férias e remoção da MMª. Juíza Drª. CAROLINA CASTRO COSTA.

VI - Designar o MM. Juiz da 7ª Vara Criminal - SP, Dr. FERNANDO TOLEDO CARNEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0006132-96.2004.403.6181 e 0011575-13.2013.403.6181 da 5ª Vara, no período de 25/11 a 19/12/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA e das férias e remoção da MMª. Juíza Drª. CAROLINA CASTRO COSTA.

VII - Designar o MM. Juiz da 7ª Vara Criminal - SP, Dr. FERNANDO TOLEDO CARNEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0038980-

79.2009.403.0000 da 5ª Vara, no período de 29/11 a 19/12/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA e das férias e remoção da MMª. Juíza Drª. CAROLINA CASTRO COSTA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299671 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.544, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 749/2013 e do correio eletrônico datado de 9/12/13,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 9/12/13, o item II do Ato 12.460/13.

II - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 0000366-85.2013.403.6136, 0000374-62.2013.403.6136, 0000291-46.2013.403.6136, 0000292-31.2013.403.6136, 0000293-16.2013.403.6136, 0000294-98.2013.403.6136, 0000297-53.2013.403.6136, 0002438-45.2013.403.6136, 0002439-30.2013.403.6136, 0001861-67.2013.403.6136, 0002420-24.2013.403.6136, 0003952-33.2013.403.6136, 0004150-70.2013.403.6136, 0003440-50.2013.403.6136, 0000333-95.2013.403.6136, 0000341-72.2013.403.6136, 0001386-14.2013.403.6136, 0003211.90.2013.403.6136, 0000677-76.2013.403.6136, 0004677-22.2013.403.6136, 0006141-81.2013.403.6136, 0004370-68.2013.403.6136, 0002438-45.2013.403.6136, 0000006-87.2012.403.6136, 0000004-20.2012.403.6136, 0001931-84.2013.403.6136, 0004678-07.2013.403.6136, 0002441-97.2013.403.6136, 0004470-23.2013.403.6136, 0002632-45.2013.403.6136, 0002634-15.2013.403.6136, 0002635-97.2013.403.6136, 0002660-13.2013.403.6136, 0002914-83.2013.403.6136, 0002568-35.2013.403.6136, 0001325-56.2013.403.6136, 0004367-16.2013.403.6136, 0004468-53.2013.403.6136, 0002253-07.2013.403.6136, 0002605-62.2013.403.6136, 0002603-92.2013.403.6136, 0002433-23.2013.403.6136, 0001560-23.2013.403.6136, 0001324-71.2013.403.6136, 0003211-90.2013.403.6136, 0003989-60.2013.403.6136, 0002799-62.2013.403.6136, 0004703-20.2013.403.6136, 0003157-27.2013.403.6136, 0003153-87.2013.403.6136, 0003152-05.2013.403.6136, 0003132-14.2013.403.6136, 0003217-97.2013.403.6136, 0001321-19.2013.403.6136, 0002615-09.2013.403.6136, 0002435-90.2013.403.6136, 0001329-93.2013.403.6136, 0004459-91.2013.403.6136, 0005064-37.2013.403.6136, 0004039-86.2013.403.6136, 0003983-53.2013.403.6136, 0003978-31.2013.403.6136, 0003986-08.2013.403.6136, 0003980-98.2013.403.6136, 0003981-83.2013.403.6136, 0003951-48.2013.403.6136, 0003984-38.2013.403.6136, 0004258-02.2013.403.6136, 0003267-26.2013.403.6136, 0002490-41.2013.403.6136, 0004679-89.2013.403.6136, 0005062-67.2013.403.6136, 0002604-77.2013.403.6136, 0003045-58.2013.403.6136, 0001896-27.2013.403.6136, 0002218-47.2013.403.6136, 0003544-42.2013.403.6136, 0002457-51.2013.403.6136, 0003634-50.2013.403.6136, 0003640-57.2013.403.6136, 0003639-72.2013.403.6136, 0003150-35.2013.403.6136, 0003149-50.2013.403.6136, 0003154-72.2013.403.6136, 0003159-94.2013.403.6136, 0003148-65.2013.403.6136, 0003147-80.2013.403.6136, 0003207-53.2013.403.6136, 0003215-30.2013.403.6136, 0003216-15.2013.403.6136, 0003208-38.2013.403.6136, 0003206-68.2013.403.6136, 0000295-83.2013.403.6136, 0003251-72.2013.403.6136, 0000005-05.2012.403.6136, 0006587-84.2013.403.6136, 0000008-57.2012.403.6136, 0000002-50.2012.403.6136, 0000295-83.2013.403.6136, 0000296-68.2013.403.6136, 0000374-62.2013.403.6136, 0000297-53.2013.403.6136, 0000003-35.2013.403.6136 e 0000294-98.2013.403.6136 da 1ª Vara de Catanduva, a partir de 9/12/13, em decorrência do

impedimento do MM. Juiz Dr. JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299686 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.545, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 3762/2013-SM01, 872/2013-SC02, 329/2013-SM03, 344/2013-SM03, 6325000588/2013, 6325000589/2013 e correios eletrônicos datados de 29/10, 4/11, 22/11, 4/12, 10/12/13,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Bauru - SP, Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0004747-26.2013.403.6108 da 1ª Vara, no período de 11/12/13 a 1/1/14 em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO e convocação do MM. Juiz Dr. RODRIGO ZACHARIAS.

II - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0010640-76.2005.403.6108 da 2ª Vara, no período de 27/11 a 2/12/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI e ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0002181-75.2011.403.6108 e 0004646-91.2010.403.6108 da 3ª Vara, no período de 21/11 a 2/12/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Bauru - SP, Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0004646-91.2010.403.6108 da 3ª Vara, no período de 11/12 a 1/1/14, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e licença médica do MM. Juiz Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

V - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Bauru - SP, Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002181-75.2011.403.6108 da 3ª Vara, no período de 18/12 a 1/1/14, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e licença médica do MM. Juiz Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

VI - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0001400-65.2012.403.6319 e 0001332-18.2012.403.6319 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 11/12/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA.

VII - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Araraquara - SP, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos seguintes autos dos processos da 1ª Vara, em decorrência da suspeição/impedimento da MMª. Juíza Drª. DENISE APARECIDA AVELAR.

Processos	período
0002840-77.2013.403.6120	a partir de 29/10/13
0013178-13.2013.403.6120	a partir de 6/11/13
0004119-35.2012.403.6120	a partir de 22/11/13
0012985-95.2013.403.6120	a partir de 5/12/13
0006034-85.2013.403.6120	a partir de 11/12/13
0012604-87.2013.403.6120	a partir de 11/12/13

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0283553 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022578-37.2013.4.03.8000

Interessado(a): João Roberto Otavio Junior

Trata-se de requerimento formulado pelo MM. Juiz Federal Substituto Doutor João Roberto Otávio Júnior de pagamento das diferenças salariais provenientes do exercício da função de Juiz Federal Titular nos períodos em que foi designado como Juiz Federal Presidente e no período em que, embora designado como Juiz Presidente Substituto, efetivamente exerceu a função de Presidente do Juizado Especial de São Carlos, descontados os interstícios de férias e outros eventuais períodos de afastamento. A questão foi solucionada, analogicamente, pelo Conselho da Justiça Federal, nos autos do Processo CJF-ADM-2012/00040, de Relatoria do Exmo. Ministro Dr. Humberto Martins, que, decidindo pedido de uniformização de entendimento administrativo, acerca da diferença de pagamento – em mais de 5% (cinco por cento) - aos juízes federais substitutos que atuam nas Turmas Recursais, assim se manifestou:

O juiz federal substituto, assim, ao assumir a função de membro da Turma Recursal, se tornava titular daquela unidade jurisdicional, passando a fazer jus ao recebimento do subsídio de juiz federal enquanto perdurasse tal condição, nos termos do art. 124 da Loman e do §2º da Resolução CJF n. 01/2008.

Igual entendimento foi adotado pelo Conselho de Justiça deste Tribunal, nos autos do processo nº 2013.03.0013, de Relatoria da Eminente Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, em que foi deferido o pedido do Juiz Federal Substituto para pagamento de subsídio de Juiz Federal Titular, durante período em que sua atuação se deu no exercício da Presidência de Juizado Especial Federal.

Assim, determino sejam estendidos os efeitos da decisão administrativa exarada pelo E. CJF-3ªR nos autos do processo nº 2013.03.0013 (249/SCAJ) para deferir o pedido e determinar o pagamento ao magistrado do subsídio de Juiz Federal Titular durante os períodos de 22/09 a 15/10/2008, 11/04 a 21/05 e 25/05 a 06/06/2013, em que foi designado para exercer a função de Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, já descontadas as ausências no período de 22 a 24/05, bem como nos períodos de 04 a 16/05, 22/05 a 02/06, 15, 16/07, 19/07 a 04/08, 07 e 08/10/2010, 18/03, 07 a 18/07, 29/09 a 16/10/2011, em decorrência de ausência e férias do MM. Juiz Federal Substituto Presidente Doutor Rodiner Roncada, e no período de 17/10 a 05/11/2011, em decorrência do trânsito concedido ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor Gustavo Brum. Comunique-se à Diretoria do Foro para providências.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal**

Presidente, em 08/01/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0278074 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022242-33.2013.4.03.8000

Interessado(a): José Tarcísio Januário

Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto requerente a averbação de 6.287 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, já deduzida a concomitância parcial com o Ministério da Fazenda, referentes aos períodos de 04/02/76 a 19/02/82 e 04/10/82 a 09/12/93, exercidos na atividade privada, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Determino o cômputo na averbação de tempo do magistrado requerente do período de 04/10/82 a 09/12/93, no total de 4.085 dias, já descontada a concomitância parcial com o Ministério da Fazenda, trabalhado na Caixa Econômica Federal, como tempo de efetivo exercício no serviço público para fins de satisfazer o requisito de que trata o art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, bem como, ainda, no art. 6º, III, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e no art. 3º, II, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, nos termos do art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2014, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria nº 2.016, de 08 DE JANEIRO DE 2014

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 16ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Assis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança de sede da Subseção Judiciária de Assis e o pedido formulado no processo SEI nº 0000126-96.2014.4.03.8000 (documento 0301493);

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na Vara Federal de Assis - 16ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 09 a 10 de janeiro do corrente ano, mantido o atendimento do Setor de Protocolo na sede antiga.

Art. 2º Prorrogar para o dia 13 de janeiro de 2014, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 09 a 10 de janeiro de 2014.

Art. 3º Durante o período mencionado deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0003521-33.2013.4.03.8000 - SEI. Nota de Empenho nº 2012NE002055. Fornecedora: EDITORIAL BOLINA BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.880.228/0001-49. Decisão: a Diretoria-Geral, mediante Decisão ALIC e Despacho ALIC inclusos no Processo, em razão de descumprimento de obrigação contratual, concedendo à Fornecedora, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 109, I, alínea f, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da carta de intimação para, querendo, apresentar recurso da aplicação da pena de inidoneidade, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação.

Amelino Rabelo Custódio

Diretor-Geral

06/01/2014

Órgão: O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, resolve aplicar à MULTIMAX INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 11.100.497/0001-36, a sanção de impedimento de contratar e licitar com a União pelo período de seis meses, tendo em vista o comportamento inidôneo, em razão da participação na licitação, na condição de impedida de licitar e contratar com a União, caracterizando violação ao disposto nos subitens 5.2.3 e 5.2.4 do Edital do Pregão nº 075/2013. Com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002, mediante processo administrativo nº 0022451-02.2013.4.03.8000. Resolveu-se, ainda, pela imediata inscrição das penas no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF). Decidiu, ainda, o posterior prosseguimento à SOFI para providenciar as medidas a seu cargo. Determinou a comunicação, publicação e intimação da licitante.

Amelino Rabelo Custódio

Diretor-Geral

07/01/2014

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0298637 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9570

PORTARIA Nº 9570, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024687-24.2013.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **CONCEIÇÃO FALCONE LEITE**, R.F. nº 519, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio**, **Diretor-Geral**, em 07/01/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300454 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9577

PORTARIA Nº 9577, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 000286-24.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07/01/2014, a servidora **MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA**, R.F. nº 1823, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 08/01/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300575 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9578

PORTARIA Nº 9578, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023917-31.2013.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **PATRICIA KELLY BATISTA DE MELO**, R.F. nº 2808, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lúcia Ursaia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 08/01/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300581 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9579

PORTARIA Nº 9579, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023917-31.2013.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO**, R.F. nº 3180, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lúcia Ursaia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 08/01/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0270959 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007956-47.2013.4.03.8001

Documento nº 0270959

Advogado: Dr. Willian Anbar (OAB/SP 261.204)

Interessada: Marinalva Neri da Silva

Assunto: concessão de pensão estatutária (servidor inativo falecido: Claudinei Souza Santos)

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/01/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0255489 - Ato N.I. ::

Ato nº 12071, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012030-47.2013.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei 10887/2004, ao servidor **ROBERTO MOLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/01/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0241232 - Ato N.I. ::

Ato nº 12075, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0011647-69.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 10422, de 13/04/2011, publicado em 15/04/2011, que concedeu Pensão Estatutária Vitalícia a **LUIZ CONSTANTINO GIANNATTASIO**, viúvo da servidora inativa falecida **OLGA NIKOLAUS GIANNATTASIO**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, nos termos da Lei nº 11416/2006, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo do benefício seja feito nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação desta última, conforme o seu artigo 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/01/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0243840 - Ato N.I. ::

Ato nº 12074, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012517-17.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 9239, de 26/01/2009, publicado em 28/01/2009, que concedeu Pensão Estatutária Vitalícia a **EDIVAN LUIZ FERREIRA**, companheiro do servidor inativo falecido **GENIVAL RAFAEL DE PONTES**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15, nos termos da Lei nº 11416/2006, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo do benefício seja feito nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação desta última, conforme o seu artigo 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/01/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0252439 - Ato N.I. ::

Ato nº 12073, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012126-62.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 9125, de 15/10/2008, publicado em 17/10/2008, que concedeu Pensão Estatutária Vitalícia a **ANA MARIA DA SILVA THOMAZ D'ORIA**, viúva do servidor inativo falecido **FELIPPO ANTONIO SERGIO D'ORIA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe "C", Padrão 15, nos termos da Lei nº 11416/2006, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo do benefício seja feito nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação desta última, conforme o seu artigo 2º.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/01/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0251346 - Ato N.I. ::

Ato nº 12072, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012184-65.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 10596, de 03/08/2011, publicado em 05/08/2011, que concedeu Pensão Estatutária Vitalícia a **ROSEMARY DA CRUZ MANSANO**, companheira do servidor inativo falecido **RAUL ANDRÉ PEREIRA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 15, nos termos da Lei nº 11416/2006, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo do benefício seja feito nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação desta última, conforme o seu artigo 2º.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/01/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0276232 - Ato N.I. ::

Ato nº 12070, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000140-11.2013.4.03.8002-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/01/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0267832 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023106-71.2013.4.03.8000

Documento nº 0267832

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **José Siqueira Silva**, Registro Funcional nº 2199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 06/08/2013, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 08/01/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 04382/2013-NUIN; b)Espécie: Contrato nº 04.585.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Solução - Projeto, Consultoria e Serviços Ltda. - EPP; c)Objeto: elaboração de Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo do sistema de prevenção e combate a incêndio do Fórum de Marília/SP; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 250 (duzentos e cinquenta) dias; f)Assinatura: 30/12/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 - Estudos e Projetos, conforme Nota de Empenho nº 2013NE003704, de 28/11/13; h)Valor total estimado: R\$40.260,00 (quarenta mil, duzentos e sessenta reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0014349-85.2013.4.03.8001; b)Espécie: Contrato nº 07.059.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Europa Administradora de Imóveis Ltda.; c)Objeto: locação do imóvel denominado “Edifício Comercial Dinâmica”, em que a Locadora é usufrutuária, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 21-05, Parque Jardim Europa, na cidade de Bauru/SP; d)Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/01/14; g)Recursos Orçamentários: os valores serão empenhados oportunamente; h)Valor total estimado: R\$7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais); i)Signatários: Dr. Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, pela Justiça Federal, Mário Eduardo Roveda e Bento Maximino, Sócios, pela Locadora.

a)Proc. SEI nº 0009960-57.2013.4.03.8001; b)Espécie: Contrato nº 20200.000708/2013 firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Consumidora) e a Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapanema S/A.; c)Objeto: fornecimento de energia elétrica para o Fórum e Juizado Especial Federal de Assis bem como, execução da obra para atendimento de unidade consumidora; d)Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e Resolução ANEEL nº 414/10; e)Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/05/13; f)Assinatura: 28/06/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica, Fonte 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE003465; h)Valor total estimado: R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais); i)g)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Consumidora, Carlos Eduardo Mariano, Gerente de Grandes Clientes, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0014201-74.2013.4.03.8001; b)Espécie: Contrato nº 08.253.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Elevadores Atlas Schindler S.A.; c)Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva em elevador (Fórum Federal de Taubaté); d)Fundamento Legal: art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, até 16/12/2014; f)Assinatura: 17/12/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE003879, de 12/12/2013; h)Valor total estimado: R\$10.632,00 (dez mil, seiscentos e trinta e dois reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Marcelo Frambach Monti, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0009703-32.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.479.20.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Açoforte Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: inclusão de posto de trabalho no Fórum Federal de Taubaté; alteração do local de prestação de serviços do Fórum Federal de Taubaté e exclusão de postos de trabalho no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes; d)Fundamento Legal: art. 65, inc. I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/12/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 -

Vigilância Ostensiva / Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000372, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE003923, de 16/12/13; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$18.135,35 (dezoito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Fabio Ramos Neri, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0003299-62.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.491.16.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Gedmaster Gestão Documental EIRELI - EPP; c)Objeto: alteração qualitativa do contrato para que o quantitativo parcial correspondente ao valor de R\$122.869,19 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), inicialmente destacado para o período de 2014, seja remanejado para o período de 2013; d)Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/12/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000377, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE004009, emitida em 20/12/13; h)Valor total estimado: R\$122.869,19 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Conceição de Maria Alves de Oliveira, Administradora, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0005696.94.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.492.15.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a DOC Center Microfilmagem, Digitalização e Guarda de Documentos Ltda. - ME; c)Objeto: alteração qualitativa do contrato para que o quantitativo parcial correspondente ao valor de R\$47.427,37 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), inicialmente destacado para o período de 2014, seja remanejado para o período de 2013; d)Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/12/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000137, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE004008, de 20/12/13; h)Valor total estimado: R\$47.427,37 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, José Henrique Santos Amaral, Sócio Administrador, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0002558-22.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.501.18.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: alteração de local de prestação de serviços do Fórum Federal de Taubaté; inclusão de postos de trabalho no Fórum Federal de Taubaté, a partir de 02/01/14; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 06 (seis) meses e adequação da cláusula de provisionamento de encargos trabalhistas do Contrato, incluída por meio do Termo Aditivo nº 04.501.16.13, às novas disposições da Resolução nº 183, de 24 de outubro de 2013, que promoveu alterações na Resolução nº 169, de 31 de janeiro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, art. 65, inc. I, alínea "b" e § 1º, art. 65, inc. II, alíneas "b" e "c", da Lei nº 8.666/93; Res. nº 183/2013, do Conselho Nacional de Justiça; Instrução Normativa nº 001/2013, do Conselho da Justiça Federal; e) Vigência: pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2014; f)Assinatura: 26/12/13; g)Recursos Orçamentários: os valores serão empenhados oportunamente; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$921.783,97 (novecentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0002548-75.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.524.12.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Luz Publicidade SP SUL Ltda.; c)Objeto: acréscimo de 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) sobre o valor total estimado do Contrato, a partir de 16/12/2013; d)Fundamento Legal: art. 65, *caput*, inc. I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/12/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.90 - Serviços de Publicidade Legal, Fonte 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000162, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE003850, de 10/12/13; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$324,38 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Ricardo Francisco Antunes Sá, Sócio-Diretor, Roseli Fernanda Ramos Rey, Sócia-Diretora, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0009859-20.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.542.17.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: transformações de postos de trabalho no Administrativo - Alameda Rio Claro, na Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon

Teixeira de Magalhães, no Prédio da Praça da República e; alterações do nome do edifício da Contratante de Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães para Administrativo - Alameda Rio Claro e, de Prédio Administrativo - Peixoto Gomide para Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães; d)Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 17/12/13; g) o valor mensal estimado do Contrato de R\$798.296,17 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) não sofrerá alterações; h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Alberto Felício Júnior, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 01388/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.192.20.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a LA Constructora - Construção e Manutenção Ltda.; c)Objeto: revisão de preços, a partir de 01/01/2011 e a repactuação de preços, a partir de 01/05/2012; d)Fundamento Legal: art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato Originário; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 05/12/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.92-39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2013NE003706; Elemento de Despesa nº 33.90.92-39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2013NE003708 e Elemento de Despesa nº 33.90.39-16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2013NE000441, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE003710; h)Valor total estimado: R\$75.879,02 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Ricardo Jesus Delgado Gutiérrez, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 02475/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.194.26.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Fenix Engenharia e Manutenção Ltda.; c)Objeto: alterar o endereço do Fórum Federal de Taubaté e transferir posto/serviços para o novo endereço do Fórum Federal de Taubaté, a partir de 16/12/2013; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inc. II, alínea “b” da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/12/13; g)Valor total estimado: não sofrerá alterações; i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, José Jonas Furlanetto, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 01887/2011-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.221.12.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Elevadores Villarta Ltda.; c)Objeto: supressão unilateral de local de prestação de serviços, a partir de 01/12/2013 (Fórum Federal de Franca); d)Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea “b” e § 2º, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 06/12/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000052, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2013NE003340, de 25/10/13; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$29.344,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Fabiano Neves da Silva, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0014435-56.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.244.11.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Elevadores Orion Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/02/14; f)Assinatura: 30/12/13; g)Recursos Orçamentários: os valores serão empenhados oportunamente; h)Valor total estimado: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Leandro Ferreira da Silva, Gerente Geral, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0014690-14.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.245.11.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Elevadores Orion Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/02/14; f)Assinatura: 30/12/13; g)Recursos Orçamentários: os valores serão empenhados oportunamente; h)Valor total estimado: R\$20.640,00 (vinte mil e seiscentos e quarenta reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Leandro Ferreira da Silva, Gerente Geral, pela Contratada.

a)Proc. nº 14424/2009-DFOR; b)Espécie: Termo Aditivo nº 10.035.14.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cooperativa de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais

Recicláveis de São José do Rio Preto - COOPERLAGOS; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.035.10.09, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2013; f)Assinatura: 11/12/13; g)Signatários: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária em São José do Rio Preto, pela Justiça Federal, Helena Maria Carvalho, Presidente, Solange Aparecida de Souza, Vice-Presidente, pela Cooperativa.

a)Proc. SEI nº 0011725-63.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo de Reti-Ratificação nº 08.236.14.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Dígito Tecnologia Ltda.; c)Objeto: alteração de endereços dos Fóruns Federais de Lins, Taubaté e Assis; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inc. I, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/12/13; g)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente de Administração e Finanças, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0003299-62.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.491.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Gedmaster Gestão Documental EIRELI - EPP; c)Objeto: dar por rescindido o Contrato nº 04.491.10.11 e seus aditamentos; d)Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: a partir de 07/01/2014; f)Assinatura: 30/12/13; g)Signatários: Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Conceição de Maria Alves de Oliveira, Administradora, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0005696-94.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.492.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a DOC Center Microfilmagem, Digitalização e Guarda de Documentos Ltda. - ME; c)Objeto: dar por rescindido o Contrato nº 04.492.10.11 e seus aditamentos; d)Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: a partir de 07/01/2014; f)Assinatura: 30/12/13; g)Signatários: Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, José Henrique Santos Amaral, Sócio Administrador, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0007996-29.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.720.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; c)Objeto: registro de preços para aquisição de Material Hospitalar Descartável (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/12/13; g)Valor Total: R\$1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Luiz Carlos de Assis Cunha, Sócio, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0007996-29.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.722.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Nacional Comercial Hospitalar Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de Material Hospitalar Descartável (lote 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/12/13; g)Valor Total: R\$1.100,00 (mil e cem reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, José Cabrera, Sócio Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0008749-83.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.726.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a MP Distribuidora de Materiais Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de acessórios para banheiros (lotes 1 e 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 17/12/13; g)Valor Total: R\$17.793,00 (dezesete mil, setecentos e noventa e três reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Thalyta Bastos Pereira, Sócia, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0008749-83.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.727.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Columbia Comércio de Descartáveis Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de acessórios para banheiros (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 17/12/13; g)Valor Total: R\$11.296,00 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Aldenora Araújo de Matos Mello, Procuradora, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0006149-89.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.730.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a S.A. Silva SLN Import - ME; c)Objeto registro de preços para aquisição de telefones sem fio; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 27/12/13; g)Valor Total: R\$11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Solange Alencar Silva, Representante Legal, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0010953-03.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.731.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Titan Solutions Equipamentos de Informática Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de Televisores de LED; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/12/13; g)Valor Total: R\$90.520,00 (noventa mil e quinhentos e vinte reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Lucilia Caxeta, Procuradora, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0011421-64.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.732.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a VVR do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de fragmentadoras de papel; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 27/12/13; g)Valor Total: R\$159.824,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Douglas de Azevedo Rocha Paixão, Procurador, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0004645-48.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.736.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Arcon - Ar Condicionado Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para fornecimento de equipamentos e componentes para instalação de sistema de ar condicionado Split nos imóveis ocupados pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/12/13; g)Valor Total: R\$699.998,00 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Rosania Guerra Chaves, Sócia-Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0008874-51.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.738.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Dígito Tecnologia Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição, instalação e ativação de Centrais Privadas de Comutação Telefônica CPA-T (CPCT) e de dispositivos modulares internos, aquisição de licenças, bem como treinamento de pessoal indicado pela Administração desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/12/13; g)Valor Total: R\$707.197,88 (setecentos e sete mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente de Administração e Finanças, pela Fornecedora.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0268359 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006684-18.2013.4.03.8001
Documento nº 0268359

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:
RF 4391 - MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO WOLFF
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268380 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006927-59.2013.4.03.8001

Documento nº 0268380

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 7092 - PAULO HIROYUKI MISAWA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 23/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268384 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006996-91.2013.4.03.8001

Documento nº 0268384

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 4817 - RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268400 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006771-71.2013.4.03.8001

Documento nº 0268400

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 1036 - SANDRA MARIA MAIA NATAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/09/2013 a 04/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268409 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006471-12.2013.4.03.8001

Documento nº 0268409

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3677 - MARIA JOSE MARQUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 30/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268416 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004490-45.2013.4.03.8001

Documento nº 0268416

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 7146 - ROSA MONTES DE OCA FARRE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 23/04/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268427 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006608-91.2013.4.03.8001

Documento nº 0268427

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3660 - ROSILENE CUNHA CARDOSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 30/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268439 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006715-38.2013.4.03.8001

Documento nº 0268439

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 03/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268474 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006424-38.2013.4.03.8001

Documento nº 0268474

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3103 - MARILIS ORIAS BERBARE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 26/08/2013 a 28/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268481 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005937-68.2013.4.03.8001

Documento nº 0268481

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3493 - MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 22/08/2013 a 23/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268493 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006488-48.2013.4.03.8001

Documento nº 0268493

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 6961 - DANIELA NISHIYAMA

LICENCA A GESTANTE 21/08/2013 a 16/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268511 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006661-72.2013.4.03.8001

Documento nº 0268511

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3927 - SANDRA RAMOS SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 03/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268530 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006600-17.2013.4.03.8001

Documento nº 0268530

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3971 - MARISE GOMES CARIBE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268537 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006954-42.2013.4.03.8001

Documento nº 0268537

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 4364 - SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 04/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268552 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006430-45.2013.4.03.8001

Documento nº 0268552

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3103 - MARILIS ORIAS BERBARE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 16/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268580 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013681-17.2013.4.03.8001

Documento nº 0268580

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 638 - MARILISA FALCAO DE MOURA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268605 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005730-69.2013.4.03.8001

Documento nº 0268605

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 5893 - ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 07/08/2013 a 21/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268618 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006717-08.2013.4.03.8001

Documento nº 0268618

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 5781 - ROZANGELA ALVES MOREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 23/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268646 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005689-05.2013.4.03.8001

Documento nº 0268646

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 5809 - MARILENE DA COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 10/08/2013 a 19/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268674 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006154-14.2013.4.03.8001

Documento nº 0268674

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 5903 - RENATA NINOMIYA JORGE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 25/08/2013 a 27/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268694 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006857-42.2013.4.03.8001

Documento nº 0268694

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
RF 3796 - RENATA SILVEIRA SHIMMOTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268858 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006834-96.2013.4.03.8001

Documento nº 0268858

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
RF 6924 - MERCIA SIMOES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 22/08/2013 a 24/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268866 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006727-52.2013.4.03.8001

Documento nº 0268866

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:
RF 5104 - MARCO CLAUDIO LOIACONO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 23/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268875 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006921-52.2013.4.03.8001

Documento nº 0268875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 2731 - SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 26/08/2013 a 29/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268901 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006916-30.2013.4.03.8001

Documento nº 0268901

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 1298 - WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268910 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006723-15.2013.4.03.8001

Documento nº 0268910

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3621 - PATRÍCIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 22/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268926 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006705-91.2013.4.03.8001

Documento nº 0268926

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 5684 - MARILAINE REQUENA ESGALHA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 23/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268932 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006682-48.2013.4.03.8001

Documento nº 0268932

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 1544 - MARLI LOPES DA MOTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 03/09/2013 a 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268938 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006602-84.2013.4.03.8001

Documento nº 0268938

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 7259 - REGINA MIDORI TOCUYOSI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269040 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004479-16.2013.4.03.8001

Documento nº 0269040

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 3889 - MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/07/2013 a 02/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269050 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006953-57.2013.4.03.8001
Documento nº 0269050

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 7187 - MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 23/08/2013 a 21/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269057 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006841-88.2013.4.03.8001
Documento nº 0269057

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 6029 - VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 26/08/2013 a 28/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269073 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006932-81.2013.4.03.8001
Documento nº 0269073

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3634 - MAELI CORREIA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 02/09/2013 a 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269171 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006784-70.2013.4.03.8001

Documento nº 0269171

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 29/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269181 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006785-55.2013.4.03.8001

Documento nº 0269181

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 27/08/2013 a 28/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269219 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006749-13.2013.4.03.8001

Documento nº 0269219

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 6947 - SANDRA MIRANDA E SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 04/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269226 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006572-49.2013.4.03.8001

Documento nº 0269226

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 4121 - MARMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 23/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269236 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005619-85.2013.4.03.8001

Documento nº 0269236

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 1386 - MAGDA BORGONOVE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 19/08/2013 a 21/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269244 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007001-16.2013.4.03.8001

Documento nº 0269244

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 6906 - RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 29/08/2013 a 30/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269257 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007129-36.2013.4.03.8001

Documento nº 0269257

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3888 - MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 09/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269267 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007216-89.2013.4.03.8001

Documento nº 0269267

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 10/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269275 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007018-52.2013.4.03.8001

Documento nº 0269275

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 4121 - MARMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 07/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269280 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007198-68.2013.4.03.8001
Documento nº 0269280

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:
RF 6509 - MARCOS VINICIUS COIMBRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 10/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269288 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007133-73.2013.4.03.8001
Documento nº 0269288

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:
RF 3150 - ROBERTO CARLOS CAVALCANTI
LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269296 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007720-95.2013.4.03.8001
Documento nº 0269296

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
RF 1316 - RENATA QUAGGIO MEIRELLES
LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 26/08/2013 a 04/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269004 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009466-95.2013.4.03.8001
Documento nº 0269004

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora

abaixo:

RF 5113 - ELIANE FERREIRA COELHO

LICENCA POR MOTIVO DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 01/10/2013 A 03/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269149 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014078-76.2013.4.03.8001

Documento nº 0269149

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

RF 6649 - OSCAR ROSSE DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/12/2013 A 02/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269245 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014469-31.2013.4.03.8001

Documento nº 0269245

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 6971 - LUANNA BEZERRA ASSUNCAO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 05/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269886 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007091-24.2013.4.03.8001

Documento nº 0269886

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 6566 - VIVIAN MORGADO MIRANDA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 05/09/2013 a 04/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269887 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007280-02.2013.4.03.8001

Documento nº 0269887

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 7348 - VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 10/09/2013 a 17/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0294696 - Decisao ::

Decisão

Vistos etc.

1. Acolho os termos do Parecer SEI 0272184 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. - EPP tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento fartamente demonstrado nos autos.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa pelo atraso apontado na execução dos serviços do Contrato nº 04.553.10.13.

4. Isto posto, aplico à empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. - EPP** a penalidade de **multa contratual de R\$5.926,77 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da somatória dos valores do Levantamento Cadastral da Edificação, do Levantamento Cadastral da Situação das Fachadas, da Avaliação da envoltória existente - Nivel de Eficiência Energética, do Estudo de Viabilidade e do Estudo Preliminar, qual seja, R\$59.267,69 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), em razão da empresa ter atrasado em 35 (trinta e cinco) dias a execução da Avaliação da envoltória existente - Nivel de Eficiência Energética e não ter sanado até 06/08/2013 as irregularidades constatadas na execução dos demais serviços acima referidos, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "b" e item 3 do Contrato nº 04.553.10.13, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº8.666/1993.

5. Intime-se a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo

109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 0272184 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 07/01/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 09753/2010 - NUAJ
INFORMAÇÃO Nº 01/2014 - SECT
INTERESSADO: NILZA MARIA MARQUES - RF 5799
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação do Setor de Contagem de Tempo, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo e na empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.”

São Paulo, 08/01/2014.

Solange S. Nakada Rodrigues

Diretora do Núcleo de Administração Funcional,
em exercício

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO
08/11/2013 22/11/2013
820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES
19/11/2013 28/11/2013
838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
19/11/2013 19/11/2013
1091 MARIA APARECIDA RIBEIRO
14/11/2013 14/11/2013
1241 MARISA MENESES DO NASCIMENTO
25/11/2013 25/11/2013
1463 CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA
26/11/2013 26/11/2013
1477 SILVIA ELENA LOPES CARDOSO

18/11/2013 24/11/2013
1963 EDSON SABINO SERIO
27/11/2013 29/11/2013
2133 PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
31/10/2013 13/11/2013
2176 CARLOS ALBERTO PILON
21/11/2013 22/11/2013
2708 MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA
25/09/2013 25/10/2013
2957 JAMIL ZAMUR FILHO
26/11/2013 27/11/2013
3130 DENISE TSIEMI GOYA
21/11/2013 29/11/2013
3227 ANA PAULA CASSIMIRO
22/11/2013 22/11/2013
3371 MARISE SHIMABUKURO LUCENA
22/11/2013 22/11/2013
3377 CRISTIANE FORONI BEYRODT
21/11/2013 22/11/2013
3426 ADRIANA MARANHA MARINI
25/11/2013 25/11/2013
3460 JOSE ALEXANDRE PASCHOAL
18/11/2013 19/11/2013
3581 ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI
25/11/2013 26/11/2013
3631 KEIKO NEIDE HIGA
12/11/2013 12/11/2013
3648 CLAUDIO DA SILVA
18/11/2013 19/11/2013
3649 MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO
25/11/2013 27/11/2013
3732 ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ
13/11/2013 13/11/2013
3944 ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA
21/11/2013 21/11/2013
3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA
29/10/2013 29/10/2013
4153 CARLOS CESAR DA SILVA SOARES
18/11/2013 18/11/2013
4413 ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
08/11/2013 14/11/2013
4499 DANIEL DELGADO AGUIAR
21/11/2013 21/11/2013
4519 JULIANA FELIX BAUAB EID
25/11/2013 25/11/2013
4630 JULIANO PAIFER PELEGRINI
22/11/2013 22/11/2013
4904 LUIZ ALVES PEREIRA
22/11/2013 29/11/2013
5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO
18/10/2013 23/10/2013
5369 CECILIA AKIKO KASSAI
18/11/2013 18/11/2013
5542 DARCI AKEMI ETO
22/11/2013 22/11/2013
5615 JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI
26/11/2013 29/11/2013
5676 CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO
08/11/2013 08/11/2013
5689 MARINA ANGELA PREVITI

22/11/2013 06/12/2013
5693 CLAUDIA ANDRE ZURANO
21/11/2013 04/12/2013
5861 MARCIA CRISTINA LUCA
18/11/2013 22/11/2013
6023 PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM
19/11/2013 19/11/2013
6080 ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA
11/11/2013 11/11/2013
6315 LUCIANA DIAS DOS SANTOS
17/10/2013 18/10/2013
6349 CLAUDIA LOPES FERREIRA
25/11/2013 30/11/2013
6577 MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO
18/11/2013 18/11/2013
6712 SILVIA SATSIE IWAZAKI
21/11/2013 21/11/2013
6908 TATIANA BOGHOURIAN
12/08/2013 16/08/2013
6962 DANIELLA FERNANDES VINHOLY
11/11/2013 11/11/2013
7010 PRISCILA CABELLO BARDELI
22/11/2013 29/11/2013
7095 WAGNER CAMPOI
25/10/2013 01/11/2013
7198 JEAN FRANCO DE MATOS
11/10/2013 11/10/2013
7207 FERNANDO DE MELO ARAUJO
21/11/2013 05/12/2013
7343 KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA
26/11/2013 26/11/2013
7441 LUDMILA CARNEIRO BRITO
21/11/2013 22/11/2013
7568 VALERIA MARIA MONFRIN TORRES
05/11/2013 06/11/2013
CLAUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos
servidores abaixo:

872 DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO
15/10/2013
967 APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA
18/10/2013
1407 AUREA LUCIA DA COSTA
17/10/2013 E 18/10/2013
1443 JOANITA GONCALVES MACEDO
02/10/2013
2362 CESAR MUTA NEVES
08/10/2013
2395 LUCIANE FELICI PLATZECK
20/09/2013
2435
CELIA CAMPOS AMARO LOPES
10/10/2013
2642 CELSO CHERUBIM DE VASCONCELOS

03/10/2013 A 22/10/2013
2921 CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO
27/09/13
3079 DANIELA REGINA AZEVEDO
02/12/2013
3335 DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI
15/10/2013 A 23/10/2013
3571 GEISON WALLACE BERGAMASCO
27/09/2013
4019 KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA
30/09/2013 A 14/10/2013
4070 ADRIANA CEZAR DE BARROS
23/10/2013 A 01/11/2013
4349 HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA
04/09/2013
4361 JOSE CARLOS HAME FAUSTO NARCISO
01/10/2013 A 05/10/2013
4496 EDUARDO SEBASTIAO DA SILVA
28/10/2013 A 01/11/2013

4745 ELIANA PEREIRA FINHOLDT
07/10/2013 A 08/10/2013
5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA
06/09/2013
5385 LUCIENE MARCIA DOS SANTOS
11/09/2013
5610 CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO
03/10/2013 A 04/10/2013
5753 SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
30/09/2013 A 04/10/2013
6140 KAREN ROSA DA SILVA
02/10/2013
6508 KELLY EMY TANABE
05/11/2013 A 14/11/2013
6517 EDUARDO SILVA RAMOS
18/10/2013
6768 VITOR RICARDO DUARTE
21/10/2013
6869 GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI
14/10/2013
7147 ANA PAULA JANTORNO
09/09/2013 A 10/09/2013
7283 DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI
04/10/2013
CLAUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

1295 VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA - 17/10/2013 A 18/10/2013
1386 MAGDA BORGONOVE - 30/10/2013
2085 DANIELA ORLANDI GALICIA - 11/11/2013
2362 CESAR MUTA NEVES - 28/10/2013 A 11/11/2013
3714 SIDNEI ALVES FERREIRA - 17/10/2013 A 26/10/2013
3844 JULIANA REIS CALIOLO - 23/10/2013 A 24/10/2013
3895 LUCIANE RAMOS - 29/10/2013
2964 MARA HELENA DOS REIS - 24/10/2013

3035 GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS - 06/11/2013
3257 GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI - 03/11/2013 A 17/11/2013
3471 MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA - 04/10/2013
4522 LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA - 29/10/2013 A 30/10/2013
4718 MOACIR CARLOS EVARISTO - 22/10/2013 A 24/10/2013
5199 MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES - 31/10/2013
6051 MARCOS ANTONIO GIANNINI - 22/10/2013 A 25/10/2013
6576 ANA PAULA CONTAR - 05/10/2013
6872 RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES - 30/10/2013
CLÁUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

910 JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA - 08/10/2013 A 22/10/2013
912 MARCELO TADEU DE CARVALHO - 27/11/2013 A 29/11/2013
2362 CESAR MUTA NEVES - 11/10/2013 A 18/10/2013
2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - 27/09/2013
2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - 22/10/2013
2585 ROSIMERE LINO DE MAGALHAES MOIA - 27/11/2013 A 29/11/2013
2623 JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES - 29/10/2013 A 31/10/2013
3346 MARCOS GONÇALVES DE SOUZA - 05/11/2013
3493 MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO - 27/11/2013 A 29/11/2013
3625 GISELE MOLINARI FESSORE - 17/10/2013
3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI - 14/10/2013 A 20/10/2013
3842 EDILZA PEREIRA DUARTE - 28/11/2013
3895 LUCIANE RAMOS - 15/10/2013 A 19/10/2013
3926 LUIZA HAUSER ABEID - 05/09/2013
4062 MARIA SEVERA PINHEIRO - 07/10/2013
5199 MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES - 22/11/2013
5301 DANIEL PRATA CARNICERO - 07/10/2013
5328 OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA - 25/10/2013
5407 CLAUDIA DA SILVA PANZICA - 23/09/2013 A 25/09/2013
5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA - 05/12/2013
5592 EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA - 05/09/2013
5614 THAIS GIRELLI DOS SANTOS - 26/11/2013 A 02/12/2013
5676 CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO - 21/11/2013 A 22/11/2013
6283 JULIANA MURARI GIURIATTI - 24/10/2013
6288 CATIA MACHADO FERLA - 10/10/2013
6466 FABIANA FALCAO COSTA GARCIA - 18/11/2013 A 24/11/2013
6576 ANA PAULA CONTAR - 14/10/2013
6712 SILVIA SATSIE IWAZAKI - 05/12/2013
6768 VITOR RICARDO DUARTE - 25/10/2013
6773 JOANA DARC OLIVEIRA MOTA - 11/10/2013 A 15/10/2013
6959 TANIA ROCHA DE MORAIS - 31/10/2013 A 31/10/2013
7204 GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO - 06/12/2013
7292 VERA FERNANDES REIS SUVÊGES - 24/10/2013 A 01/11/2013
7374 GISELE TROYANO PETINARI - 17/10/2013
7379 SERGIO LIBERMAN - 18/11/2013
CLÁUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

638 MARILISA FALCAO DE MOURA - 26/11/2013
767 FRANCISCO GENTIL FILHO - 06/12/2013 A 19/12/2013
912 MARCELO TADEU DE CARVALHO - 19/11/2013
1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETA - 11/11/2013 A 14/11/2013
2600 AUREA ASSUNTA LEVA EMRANI - 29/10/2013
2664 FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - 18/11/2013
2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - 17/10/2013
3110 MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO - 25/10/2013
3153 CLAUDIO ANTONIO DA SILVA - 14/11/2013 A 28/11/2013
3189 CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV - 22/10/2013 A 23/10/2013
3195 SIMONE MONTEACUTI - 01/09/2013 A 09/11/2013
3286 MIRIAM MOYA MORETO - 18/10/2013
4091 SALETE PEREIRA SANTANA - 05/10/2013 A 14/10/2013
4564 ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI - 10/10/2013
4805 CLEBER JOSE GUIMARAES - 15/10/2013 A 16/10/2013
5797 JOSE LUIZ MARTINS - 11/11/2013 A 12/11/2013
5832 FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO - 10/10/2013 A 08/11/2013
6058 PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE - 30/10/2013 A 31/10/2013-
6110 PAULO GALDINO DE LIMA - 03/10/2013
6155 JANAINA SOARES DE SOUZA - 29/09/2013 A 07/10/2013
6482 ELAINE QUEIROGA HELLVIG - 04/11/2013
6482 ELAINE QUEIROGA HELLVIG - 06/11/2013 A 07/11/2013
7002 LILIAN CANDIDO PUCCINI - 07/10/2013
7145 REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - 21/11/2013 A 22/11/2013
7413 STELLA MARIS MELLIN - 28/11/2013 A 01/12/2013
7422 IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO - 15/10/2013 A 16/10/2013
CLÁUDIO BASSANI CORREIA

Diretor do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL
06/11/2013 A 09/11/2013
1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA
05/08/2013
2323 OIRTON CIZOTTO FILHO
24/10/2013 A 02/11/2013
2904 DOUGLAS SALES DE ARAUJO
19/11/2013 A 22/11/2013
3257 GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI
10/10/2013
3273 EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO
23/10/2013 A 30/10/2013
3788 MARIA GESSI DE SOUSA LIMA
08/11/2013 A 22/11/2013
4789 FERNANDA FREDDO E SILVA
25/11/2013
4888 DORALICE DO NASCIMENTO
29/10/2013
4902 CLARICE FERREIRA ARAGAO
25/09/2013
4946 FABIANA CRISTINA SOSSAE

21/10/2013 A 22/10/2013
4974 ANA ALTIERI
10/10/2013 A 13/10/2013
4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER
30/09/13 A 06/10/2013
5261 PAULO EDUARDO MAIA
21/10/2013
5733 ANDRE VASCONCELOS MANOEL
08/10/2013
5905 SUELI DOS SANTOS
19/11/2013
6068 MARIO CELSO CRISTOFANI
03/10/2013 A 04/10/2013
6159 KATIA DENIZE BUENO GONCALES
24/10/2013
6881 THAIS TIEMY FUKUI
08/10/2012 A 15/10/2013
7431 VALDINEI MENDONCA DOS REIS
24/10/2013
CLAUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos
servidores abaixo:

835 BEATRIZ PINSUTI
15/10/2013
1337 EDINALDO ANTONIO DA SILVA
15/10/2013
1679 CELSO RODRIGUES FAVA
25/10/2013
1747 LUIZ GOMES RIBEIRO
18/10/2013
1775 CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA
23/10/2013
1919 DORIS DE SOUZA LEITE
14/10/2013 A 18/10/2013
2429 SHEILA ROCHA SILVA
15/10/2013
2516 SUMAYA YASSIN VIEIRA
13/05/2013 A 27/05/2013
2532 CARLA MARIA DOURADO FERNANDES
25/10/2013
2749 MARCIO ALEXANDRE FERRAO
24/10/2013
2811 YOLANDA WALDOWSKI RALHA
21/10/2013
2899 BRUNO GRAEFLINGER
09/12/2013 A 16/12/2013
3203 DANIEL CARLOS BUNSELMAYER MOURA
12/11/2013 A 14/11/2013
3428 MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA
19/11/2013
3380 PATRICIA FUJIHARA
05/12/2013 A 19/12/2013
3448 MARCIA MITIKO SERICAWA
06/11/2013 A 09/11/2013

3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES
30/10/2013 A 31/10/2013
3910 KATIA NAKAGOME SUZUKI
11/10/2013
3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA
29/10/2013
4230 LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO
17/10/2013 A 18/10/2013
4398 DEBORA MACHADO DURAND ALVES
16/10/2013
4413 ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
19/11/2013 A 03/12/2013
4690 MIGUEL ANGELO NAPOLITANO
09/12/2013
5145 ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
27/11/2013 A 11/12/2013
5673 MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES
07/11/2013
5687 FLAVIA BILLI MANTELLI
08/10/2013 A 22/10/2013
5880 MANOEL DE MELLO JUNIOR
25/10/2013
5913 LUCY YUMI FUJITA
14/10/2013
6308 VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI
29/10/2013
6466 TATIANA FALCAO COSTA
24/10/2013
6547 VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI
30/10/2013 A 31/10/2013
6675 SIMONE VASCONCELOS DE ALMEIDA
08/11/2013 A 14/11/2013
6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES
10/10/2013 A 12/10/2013
6852 MARIVONE SILVA GUSMAO
16/10/2013
6959 TANIA ROCHA DE MORAIS
14/05/2013 A 17/05/2013
7155 FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS
05/11/2013
7389 ALESSANDRO TRASSE DE OLIVEIRA BARBOSA
29/11/2013
7505 ENEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI
21/10/2013 A 25/10/2013
CLAUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

641 PEDRO RAMACHIOTTI - 25/11/2013 A 29/11/2013
22361 JEREMIAS MORGADO - 23/10/2013
3493 MELISSA CAPARRO ZUPIROLI MENEGAZZO - 22/08/2013 A 23/08/2013
3963 LUCIANA NUNES DE ARAUJO - 21/11/2013 A 22/11/2013
4802 LUCIANA CUNHA MONTORO - 09/12/2013 A 10/12/2013
5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO - 14/11/2013
5879 BALTHAZAR PEREZ MARTINEZ FILHO - 30/10/2013 A 31/10/2013

7353 TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS - 09/12/2013
7358 LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM - 18/11/2013
CLÁUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

1055 ROSELI DE PAULA FARIA - 12/11/2013
1077 JOSE DOS SANTOS CRUZ - 31/10/2013 A 05/11/2013
1616 ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA - 25/10/2013
2921 CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO - 04/11/2013
3022 SUSANA VIEIRA DURAN - 11/11/2013
3153 CLAUDIO ANTONIO DA SILVA - 14/11/2013 A 28/11/2013
3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS - 11/11/2013
4008 SOLANGE BRANDANI FONSECA - 13/11/2013 A 14/11/2013
4329 LARA MAREGA GARBI - 13/11/2013 A 14/11/2013
4332 KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI - 04/11/2013 A 06/11/2013
4501 EUZÉBIO JANUARIO DE BRITO - 05/11/2013
5771 MARTA LINO PINTO - 31/10/2013
5497 ALINE KOROGLOUYAN - 05/11/2013 A 07/11/2013
6283 JULIANA MURARI GIURIATTI - 14/10/2013
6283 JULIANA MURARI GIURIATTI - 24/10/2013
6325 MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA - 08/11/2013
6561 ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI - 04/10/2013
7218 LUIS FERNANDO SOBRINHO - 11/10/2013
CLÁUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA - 31/08/2011
1616 ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA - 25/10/2013
1775 CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - 22/11/2013
2280 AUREA RUIZ GARCIA - 10/10/2013
3297 PERSIA BIZARRO - 22/10/2013 A 24/10/2013
3382 CARINA PASIANI DE BIASI -25/10/2013 A 31/10/2013
3445 MIRIAM FERNANDES SPINA - 16/10/2013
3676 LORAINE DE SOUZA - 24/10/2013 A 26/10/2013
3823 ELAINE SANTOS PAES - 25/10/2013, 29/10/2013 E 30/10/2013
3963 LUCIANA NUNES DE ARAUJO - 24/10/2013 A 26/10/2013
5622 PAULA GISLAINE BARCELOS - 03/12/2013 A 09/12/2013
5743 ANA PAULA COELHO DA CRUZ - 19/12/2013 A 19/03/2014
6082 ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA - 16/10/2013 A 18/10/2013
7441 LUDMILA CARNEIRO BRITO - 27/11/2013 A 03/12/2013
CLÁUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos

servidores abaixo:

4902 CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO - 14/11/2013
5814 RODRYELL HENRIQUES PIVATO - 14/11/2013 A 28/11/2013
5987 LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES - 21/11/2013 A 29/11/2013
6378 DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA - 13/11/2013 A 14/11/2013
6466 FABIANAFALCAO COSTA GARCIA - 18/11/2013 A 24/11/2013
6508 KELLY EMY TANABE - 05/11/2013 A 14/11/2013
6773 JOANA DARC OLIVEIRA MOTA - 25/11/2013
7358 LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM - 18/11/2013
CLÁUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0301138 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 01/2014-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no dia 10/01/2014, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário, e no período de 13/01/2014 a 22/01/2014, em razão de gozo de férias;

II – DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no período de 13/01/2014 a 22/01/2014, em razão de gozo de férias, e nos dias 23/01/2014 e 24/01/2014, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR a servidora MÍRIAM CUNHA BASTOS, RF 1514, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), nos períodos de 07/01/2014 a 25/01/2014 e de 27/01/2014 a 06/02/2014, em razão de gozo de férias, e no dia 07/02/2014, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 08/01/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301201 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 02/2014-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO, RF 7077, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 10/03/2014 a 24/03/2014 (1ª parcela) e 08/09/2014 a 22/09/2014 (2ª parcela), para o período de 22/05/2014 a 20/06/2014, exercício 2013;

II – ALTERAR as férias da supracitada servidora, anteriormente marcadas para os períodos de 17/03/2015 a 31/03/2015 (1ª parcela) e 08/09/2015 a 22/09/2015 (2ª parcela), para o período de 07/01/2015 a 05/02/2015, exercício 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 08/01/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 01/2014

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias dos seguintes servidores:

VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR, RF 3014, Diretora de Secretaria - **primeiro período**: anteriormente designado para 05 a 14.03.2014, para constar o período de **22 de abril a 1º de maio de 2014**;

MAGDA BORGONOVE, RF 1386, Técnica Judiciária - **primeiro período**: anteriormente designado para 01 a 15 de abril de 2014, para constar o período de **17 a 30 de março de 2014**; **segundo período**: anteriormente designado para 24 de novembro a 08 de dezembro de 2014, para constar o período de **24 de novembro a 09 de dezembro de 2014**;

VERÔNICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO, RF 6635, Técnica Judiciária - onde constavam os períodos de 31 de março a 15 de abril de 2014 e 29 de setembro a 12 de outubro de 2014 **para constar os períodos de 22 de abril a 01º de maio de 2014, 10 a 19 de julho de 2014 e 10 a 19 de novembro de 2014**;

FRANCESCO GIFOLI, RF 3630, Técnico Judiciário - **primeiro período**: anteriormente designado para 31 de março a 15 de abril de 2014, para constar o período de **13 a 28 de fevereiro de 2014**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da
7ª Vara Cível

PORTARIA nº 02/2014

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAGDA BORGONOVE**, Técnico Judiciário, RF 1386, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-05), esteve em férias no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2013 e fez uso de horas trabalhadas no recesso no dia 06 de dezembro de 2013 e,
CONSIDERANDO que a servidora **VERÔNICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO**, Técnico Judiciário, RF 6635, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), encontra-se em férias no período de 07 a 17 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **WELLINGTON GOMES LEAL**, RF 5402, técnico judiciário, para substituí-las nos referidos períodos.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014

ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS
Juíza Federal Substituta no exercício
da titularidade da 7ª Vara Cível

PORTARIA nº 03/2014

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO**, Técnico Judiciário, RF 5531, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), fez uso das horas trabalhadas no recesso no dia 04 de dezembro de 2013, esteve em férias no período de 05 a 19 de dezembro de 2013 E, CONSIDERANDO que referida servidora encontra-se usufruindo as férias designadas para o período de 07 a 21 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCESCO GIFOLI, Técnico Judiciário, RF 3630, para substituí-la nos referidos períodos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível

PORTARIA nº 04/2014

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE MARTINS ALFIERI, RF 1887**, Técnico Judiciário, Oficiala de gabinete, encontra-se em férias no período de 07 a 24 de janeiro de 2014, e fará uso das horas trabalhadas no recesso nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO RODRIGUES, RF 3193**, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS
Juíza Federal Substituta no exercício da
Titularidade da 7ª Vara Cível

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 02/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
10/01 a 17/01/2014	2ª	Drª. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou

de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 02 / 2014

O **DOCTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora: **ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI**, Técnico Judiciário, RF 4581, **Oficiala de Gabinete (FC-5)**, para gozo de férias regulamentares no período de **09/12/2013 a 19/12/2013**

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la na referida função comissionada e no período mencionado, a servidora **MARINA ANGELA PREVITI**, Analista Judiciário, RF 5689;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor: **ODAIR LUIZ DE CAMPOS**, Técnico Judiciário, RF 831, **Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos (FC-5)**, para gozo de férias regulamentares no período de **02/12/2013 a 19/12/2013**

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo na referida função comissionada e no período mencionado, a servidora **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN**, Analista Judiciário, RF 7254.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMpra-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

HONG KOU HEN
Juiz Federal

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 01/2014

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, RF 5834, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, trabalhou em plantão judiciário no dia **28.10.2013 das 9 às 13 horas e das 21:30 às 22:30** - conforme Portaria nº 34/2013;

CONSIDERANDO o pedido da servidora para compensar o dia supracitado;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, RF 5834, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário acima apontado, no dia 17 de janeiro de 2014.

II - DESIGNAR a servidora **CAMILA ESCOBAR LENOIR**, RF 7467, Analista Judiciária, para substituí-la no referido dia, assim como durante o período de férias compreendido entre 07/01/2014 a 16/01/2014.

III - E, AINDA, DESIGNAR a servidora a servidora **ELIZABETH LINHARES DE O. CAMARGO**, RF 7483, Analista Judiciário, para substituir a servidora, **CAMILA ESCOBAR LENOIR**, RF 7467, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete, durante o período de 07/01/2014 a 17/01/2014.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0299439 - Portaria ::

Portaria Nº 0299439, DE 07 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **MARCIO DAVID AVILA GOMES**, Técnico Judiciário, RF 6136, de 07/01/2014 a 24/01/2014 para 22/07/2014 a 08/08/2014 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0258807 - Portaria ::

Portaria Nº 0258807, DE 11 DE dezembro DE 2013.

O DOUTOR **MARCELO GUERRA MARTINS**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 01 e 02/2013 – JEF, deste Juizado Especial Federal Cível, datadas de 23/09/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 13/12/2013, às 15:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 349FD19C78FA13DB

:: SEI / TRF3 - 0258928 - Portaria ::

Portaria Nº 0258928, DE 11 DE dezembro DE 2013.

O DOUTOR **MARCELO GUERRA MARTINS**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria nº 06/2013 – JEF, de 06/11/2013, para constar a denominação da FC exercida pela servidora **Alessandra Gabriel Braga da Silva - RF 6006**, como segue:
“Supervisor da Seção de Processamento (FC-5)”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 13/12/2013, às 15:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 349FD19C78FA13DB

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0300829 - Portaria ::

Portaria Nº 0300829, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Karla Cristina Moreira Estevez de Oliveira Rodrigues, RF. 3602, técnico judiciário, lotada no Juizado Especial Federal Cível desta Subseção Judiciária, prevista anteriormente para o período de 18 a 28 de fevereiro de 2014, referente à 1ª parcela, exercício 2014, ficando esses dias para serem gozados no período de 07 a 17 de janeiro de 2014.

Bragança Paulista, 08 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0300698 - Portaria ::

Portaria Nº 0300698, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) Alexandre Gonçalves, RF 5284, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos está em férias, no período de 07/01/2014 a 16/01/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Renata Caetano da Silveira, RF 5196, para substituí-lo(a) no período de 07/01/2014 a 16/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES

Juiz Federal Substituto

:: SEI / TRF3 - 0300782 - Portaria ::

Portaria Nº 0300782, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela das férias do servidor Miguel Pereira Garcia Junior, RF 6811, referentes ao exercício 2014, anteriormente marcadas para 13/01/2014 a 22/01/2014 (10 dias), para 12/02/2014 a 21/02/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 01/2014

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper, a partir de 09.01.2014 as férias anteriormente marcadas de 08.01.2013 a 18.01.2013, referente à servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF: 4057, ficando a fruição de 10 (dez) dias para gozo oportuno.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

Marcelo Guerra Martins
Juiz Federal

PORTARIA n.º 02/2014

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária

do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper, a partir de 08.01.2014 as férias anteriormente marcadas de 07.01.2014 a 16.01.2014, referente ao servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF: 3854, ficando a fruição de 09 (nove) dias para gozo oportuno.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

Marcelo Guerra Martins
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA 001/2014

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas, nos dias 17/12/2013, 20/12/2013 e 23/12/2013, pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados, Filipe Andrade Francisco, RF 6358, no município de Lavínia/SP, para dar cumprimento ao Mandado de Reintegração de Posse, extraído da Ação Cautelar - Processo nº 0004193-94.2013.403.6107, tendo como partes: Rubens Franco de Melo - Espólio e outro X Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e outros

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 07 de janeiro de 2014.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA 002/2014

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 046/2013, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários -Executantes de Mandados, para constar conforme segue:

JAN/14	OFICIAL PLANTONISTA N.º 01	OFICIAL PLANTONISTA N.º 02
DIA		
1º	Erina Nakahara N. Kurimori - RF 6361	
02 e 03	Belini Henrique Martins - RF 6437	
04/05/06	Clarice Cristina de Oliveira - RF 5232	
07	Filipe Andrade Francisco - RF 6358	Lourival Gomes Barreto - RF 2711
08	Lourival Gomes Barreto - RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa - RF 2948
09	Regina Célia Thereza Barbosa - RF 2948	Yamara Moysés da Silveira - RF 1866
10	Yamara Moysés da Silveira - RF 1866	Erina Nakahara N. Kurimori - RF 6361
11 e 12	Erina Nakahara N. Kurimori - RF 6361	
13	Erina Nakahara N. Kurimori - RF 6361	Clarice Cristina de Oliveira - RF 5232
14	Clarice Cristina de Oliveira - RF 5232	Caroline Rosa França Lauce - RF 6360
15	Caroline Rosa França Lauce - RF 6360	Belini Henrique Martins - RF 6437
16	Belini Henrique Martins - RF 6437	Euler Juliano Vasques - RF 6357
17	Euler Juliano Vasques - RF 6357	Lourival Gomes Barreto - RF 2711
18 e 19	Euler Juliano Vasques - RF 6357	
20	Lourival Gomes Barreto - RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa - RF 2948
21	Regina Célia Thereza Barbosa - RF 2948	Yamara Moysés da Silveira - RF 1866
22	Yamara Moysés da Silveira - RF 1866	Belini Henrique Martins - RF 6437
23	Belini Henrique Martins - RF 6437	Caroline Rosa França Lauce - RF 6360
24	Caroline Rosa França Lauce - RF 6360	Elisabete Camargo Obici - RF 1865
25 e 26	Lourival Gomes Barreto - RF 2711	
27	Elisabete Camargo Obici - RF 1865	Clarice Cristina de Oliveira - RF 5232
28	Clarice Cristina de Oliveira - RF 5232	Erina Nakahara N. Kurimori - RF 6361
29	Erina Nakahara N. Kurimori - RF 6361	Euler Juliano Vasques - RF 6357

30	Euler Juliano Vasques - RF 6357	Filipe Andrade Francisco - RF 6358
31	Filipe Andrade Francisco - RF 6358	Lourival Gomes Barreto - RF 2711

Araçatuba, 07 de janeiro de 2014

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
JUÍZA FEDERAL

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0301150 - Portaria ::

Portaria Nº 0301150, DE 08 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que os Servidores **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim**, RF 3036, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) e **Edson de Paula Junior**, Analista Judiciária, RF 4951, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), estão de férias nos períodos de **07 a 17 de janeiro de 2014 e 07 a 16 de janeiro de 2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: **Luciana Serrante Santos Branco**, analista judiciária, RF 5193 e **Gilberto Clementino**, técnico judiciário, RF 1863, para substituí-los nos referidos períodos, respectivamente.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 08/01/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

16ª Subseção Judiciária - 1ª Vara

Avenida Rui Barbosa, n. 1945, Jardim Paulista, Assis-SP- fone (18) 3302-7900

P O R T A R I A N º 0 1 / 2 0 1 4

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o fato de que alguns servidores estão em gozo de férias no período compreendido entre 07/01/2014 e 30/01/2014;

CONSIDERANDO a proximidade da Correição Ordinária a ser realizada nesta Vara Federal em 30/01/2014;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público, que se faz presente;

RESOLVE:

ALTERAR e/ou INTERROMPER os períodos de férias dos servidores abaixo nominados, conforme segue:

1 - CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI, RF 5866:

- EXERCÍCIO DE 2013:
 - de 07/01/2014 a 17/01/2014, para 18/02/2014 a 28/02/2014;
- EXERCÍCIO DE 2014:
 - de 08/04/2014 a 17/04/2014, para 07/04/2014 a 16/04/2014;

2 - GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA, RF 3606:

- EXERCÍCIO DE 2013:
 - de 07/01/2014 a 16/01/2014, **INTERROMPER** a partir de 10/01/2014, ficando os dias restantes para gozo entre 06/03/2014 a 12/03/2014;
 - de 05/03/2014 a 14/03/2014, para 13/03/2014 a 22/03/2014;

3 - JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI, RF 6385:

- EXERCÍCIO DE 2013:
 - de 07/01/2014 a 16/01/2014, para 05/03/2014 a 14/03/2014;

4 - MARCELO AUGUSTO FOGARI, RF 4107:

- de 07/01/2014 a 17/01/2014, **INTERROMPER** a partir de 09/01/2014, ficando os dias restantes para gozo entre 06/03/2014 a 14/03/2014;

5 - ROBSON ROZANTE, RF 3605:

- de 07/01/2014 a 17/01/2014, **INTERROMPER** a partir de 08/01/2014, ficando os dias restantes para gozo entre 19/02/2014 a 28/02/2014;

6 - SUZI CAROLINA DE ALMEIDA, RF 2587:

- de 07/01/2014 a 24/01/2014, **INTERROMPER** a partir de 08/01/2014 e **ALTERAR** o período de 14/07/2014 a 25/07/2014, ficando os dias restantes e o período alterado distribuídos conforme segue: de 22/04/2014 a 30/04/2014, de 16/07/2014 a 25/07/2014 e de 10/12/2014 a 19/12/2014;

7 - PAULO ROBERTO ALVES, RF 6678:

- de 27/01/2014 a 07/02/2014, para 03/02/2014 a 14/02/2014.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Assis, SP, 07 de janeiro de 2014.

LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA
Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0299503 - Portaria ::

Portaria Nº 0299503, DE 07 DE janeiro DE 2014.

Altera Escala de Plantão Judiciário da Unidade Regional de Bauru

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 0282050/2013, de 19 de dezembro de 2013, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, no período abaixo, para constar o que segue:

Plantão Judiciário Final de Semana

Período	Juiz
19h de 10/01 às 09h de 13/01/2014	Diogo Ricardo Goes Oliveira

Bauru, 07 de janeiro de 2014

Cláudio Roberto Canata

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 08/01/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301011 - Portaria ::

Portaria Nº 0301011, DE 08 DE janeiro DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora MARTA SCARELLI, Analista Judiciário, RF. N.º 2092, titular da função gratificada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), está em gozo de suas férias no período de 07 a 17/01/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, RF. 5973, para substituí-la no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 08 de janeiro de 2014.

Cláudio Roberto Canata

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 08/01/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301035 - Portaria ::

Portaria Nº 0301035, DE 08 DE janeiro DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, RF. n.º 6485, Técnico Judiciário, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de 07 a 21/01/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora VERA LÚCIA ÁVILA ESCUDERO, Técnico Judiciário, RF. 2464, para substituí-lo no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 08 de janeiro de 2014.

Cláudio Roberto Canata

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 08/01/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300804 - Portaria ::

Portaria Nº 0300804, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 020/13, de 10/06/2013, desta Diretoria, em relação ao servidor HORÁCIO ALVES CUNHA FILHO, RF. 7408, prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 3ª parcela de férias do exercício 2012, anteriormente marcada de 05/03 a 14/03/2014, para ser usufruída de 22/04 a 01/05/2014.

Bauru, 08 de janeiro de 2014.

Cláudio Roberto Canata

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 08/01/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo
5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
CENTRAL DE MANDADOS-CAMPINAS

PORTARIA Nº1/2014

A **DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Suspender, em razão de licença médica concedida, os períodos de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal Oírton Cizotto Filho, RF 2323, para que sejam gozadas oportunamente.

II - **PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Campinas, 8 de janeiro de 2014.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

**Juíza Federal Corregedora
Da Central de Mandados**

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 01/2014

A Doutora MELINA FAUCZ KLETEMBERG, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora CARLA DEA GIUSTI MONDINI, RF 4634, a partir do dia 08/01/2014, ficando o saldo restante (9 dias) para gozo no período de 06 a 14 de março de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 08 de janeiro de 2014.

**MELINA FAUCZ KLETEMBERG
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 02/2014

A Doutora **MELINA FAUCZ KLETEMBERG**, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a licença-gestante médica da funcionária MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493, Oficial de Gabinete, no período de 180 dias a partir de 07/01/2014, RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIANE VALERIO, RF 6408, para substituí-la no referido período.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 08 de janeiro de 2014.

MELINA FAUCZ KLETEMBERG
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas
PORTARIA Nº 02/2014

ODOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora liliana ginoza nakamura, RF 3192, estará de férias nos períodos de 07 a 16 de janeiro de 2014 e 20 a 31 de janeiro de 2014,

RESOLVE DESIGNAR para substituí-la, na função de Oficial de Gabinete (FC-05) a servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, Analista Judiciário, RF 6013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 9 de janeiro de 2014.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 01/2014

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER, RF 2973, estará de férias no período de 07 a 17 de janeiro de 2014,

DESIGNA para substituí-la, na função de Diretora de Secretaria, a servidora NIDA LASCANI DARDAQUE, RF 3052, Analista Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 9 de janeiro de 2014.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0300800 - Portaria ::

Portaria Nº 0300800, DE 08 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 01/2014

O DOUTOR MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Autorizar o servidor Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245, Diretor de Secretaria a compensar o plantão realizado em 12/01/2013, no dia 17 de janeiro de 2014.

Designar a servidora MÁRJORIE NOGUEIRA RAMOS, RF 6120 para substituí-lo no período acima.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 08 de janeiro de 2014.

Mário de Paula Franco Júnior

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Junior, Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2014, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 01/2014

O Doutor **JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da

remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 - DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;
CONSIDERANDO o período de férias da servidora **PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA**, RF 6021, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (FC 5), compreendido entre os dias **07/01/2014 a 16/01/2014**;
CONSIDERANDO que a servidora **RENATA DE LIMA CAVALCANTE** - RF 6981, ocupante do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias **07/01/2014 a 18/01/2014**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA** - RF 5685, para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC 5), no período de **07/01/2014 a 09/01/2014 e 13/01/14 a 16/01/14**;

II - DESIGNAR a servidora **ADRIANA M. GUIMARÃES** - RF 7438, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), no período de **07/01/2014 a 18/01/2014**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Guarulhos/SP, 08 de janeiro de 2014.

JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto na titularidade plena

PORTARIA Nº 02/2014

O Doutor **JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, os períodos de férias referentes ao exercício de 2014 (*Portaria 21/2013*) da servidora **MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA**, RF 5685, anteriormente designados para 05/03/2014 a 14/03/2014 e 23/06/2014 a 02/07/2014, para os períodos de **22/04/14 a 01/05/2014 e 12/08/2014 a 21/08/2014**.

II - ALTERAR, a pedido, o período de férias referente ao exercício de 2014 (*Portaria 21/2013*) da servidora **GRACIELLE DAVID DAMÁSIO DE MELO**, RF 6867, anteriormente designado para 05/03/2014 a 14/03/2014, para o período de **10/03/2014 a 19/03/2014**.

III - ALTERAR, a pedido, o período de férias referente ao exercício de 2014 (*Portaria 21/2013*) do servidor **LINDSLEY BERTIOI RAMOS**, RF 6674, anteriormente designado para 23/06/2014 a 04/07/2014, para o período de **04/08/2014 a 15/08/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Guarulhos, 08 de janeiro de 2014.

JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 03/2014

O Doutor **JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 - DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **GRACIELLE DAVID DAMÁSIO DE MELO**, RF 6867, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos, estará compensando os serviços prestados em plantão judiciário nos dias 10/01/2014, 06/03/2014 e 07/03/2014;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA** - RF 5685, para exercer, em substituição, a referida função comissionada nos dias 10/01/2014.

II - DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA** - RF 3635, para exercer, em substituição, a referida função comissionada nos dias 06/03/2014 e 07/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Guarulhos, 08 de janeiro de 2014.

JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto na titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

Portaria N.º 001/2014 - CM

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando que esta Central de Mandados encontra-se, no momento, com cinco analistas judiciários executantes de mandos em férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Maria Aparecida Freire, RF 7418, relativo ao 1º período de 2014, de 07/01/14 a 16/01/14 para o período de 07/04/14 a 16/04/14.

Marília, 07 de janeiro de 2014.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0300971 - Portaria ::

Portaria Nº 0300971, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores e a possibilidade de compensação.

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a compensação do dia **17/01/2014** pela servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, Técnica Judiciária, RF 6283.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 08/01/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300999 - Portaria ::

Portaria Nº 0300999, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR RICARDO AUGUSTO ARAYA, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), a compensar o período de **13 a 17/01/2014** e **DESIGNAR LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA**, Analista Judiciária, RF 4730, para substituí-lo.

2. AUTORIZAR SILVIO MOACIR GIATTI, Técnico Judiciário, RF 2136, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), a compensar os dias **20 e 21/01/2014** e **DESIGNAR AGUINALDO SOARES LOUZADA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 7511, para substituí-lo.

3. AUTORIZAR MARCELO BOTTA, Analista Judiciário, RF 4362, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Cautelares e Mandados de Segurança (FC-5), a compensar os dias **23 e 24/01/2014** e **DESIGNAR MARCOS BUENO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 7508, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 08/01/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301114 - Portaria ::

Portaria Nº 0301114, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias dos servidores abaixo indicados, conforme segue:

1. FERNANDO PINTO VILA NOVA, Técnico Judiciário, RF 3278

DE:

22/01/2014 a 31/01/2014 (10 DIAS - 1ª PARCELA)

PARA:

15/01/2014 A 24/01/2014

1. MARCELO BOTTA, Analista Judiciário, RF 4362

DE:

22/01/2014 a 31/02/2014 (10 DIAS - 1ª PARCELA)

PARA:

13/01/2014 A 22/01/2014

1. LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO, Analista Judiciária, RF 6410

DE:

03/02/2014 a 13/02/2014 (11 DIAS - 1ª PARCELA)

e de:

14/07/2014 a 01/08/2014 (19 DIAS – 2ª PARCELA)

PARA:

01/10/2014 A 30/10/2014 (30 DIAS - PARCELA ÚNICA)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 08/01/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. **0010217-12.2002.403.6112**, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de PLACARTAZ COMERCIO DE PLACAS LTDA (CNPJ 96.676.168/0001-90, CDA(s) 80 4 02 051563-82, inscritas em 30/05/2002, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) **PLACARTAZ COMERCIO DE PLACAS LTDA** atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, **CITA** o(a)(s) devedor(a)(es): **PLACARTAZ COMERCIO DE PLACAS LTDA**, na

pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 07/05/2013 importava no valor de R\$25.172,06, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 17 dezembro de 2013.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. **0009118-60.2009.403.6112**, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de PRUDENTE ONLINE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ 03.166.830/0001-81), HANS MICHAEL MEYER (CPF 217.558.148-95), CDA(s) 80 2 09 007478-28, 80 3 09 000739-05, 80 6 06 084628-34, 80 6 09 013844-93, 80 6 09 013845-74, 80 6 09 013846-55, 80 7 09 004150-82, inscritas em 26/05/2009, encontrando-se o(a)s executado(a)s HANS MICHAEL MEYER e PRUDENTE ONLINE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, **CITA** o(a)s devedor(a)(es): **HANS MICHAEL MEYER** por si e como representante legal da empresa **PRUDENTE ONLINE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 24/10/2012 importava no valor de R\$150.230,66, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 17 de dezembro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria nº 02/2014 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de férias referente ao exercício de 2014 da servidora abaixo:

RF 4304 - Tiany Mary Oliveira Duarte

DE: 05/03 a 14/03/2014 e 02/06 a 11/06/2014 (Portaria 27/13 de 29/08/2013)

PARA: 22/04 a 01/05/2014 e 12/08 a 21/08/2014

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 07 de janeiro de 2014.

João Eduardo Consolim
Juiz Federal Corregedor em exercício

Portaria nº 03/2014 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados estará em férias, no período de 07/01/2014 a 16/01/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Ribeirão Preto, 07 de janeiro de 2014.

João Eduardo Consolim
Juiz Federal Corregedor em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

P O R T A R I A N° 001/2014

A DOUTORA **KARINA LIZIE HOLLER**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08 de janeiro de 2014, o período de férias do servidor Eílio Funaki, RF 3549, ficando os dias remanescentes para gozo no período de 20 a 28 de janeiro do corrente.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se
Santo André, 08 de janeiro de 2014.

KARINA LIZIE HOLLER
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A n.º 01/2014

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DELZA LUCIA ASSIS, RF 1597, a partir do dia 08/01/2014, para gozo do saldo remanescente de 9 (nove) dias, no período de 06 a 14/03/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 08 de janeiro de 2014.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2014

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 01/2014, para fazer constar:

ONDE SE LÊ: “**RESOLVE indicar** o servidor **RODRIGO PEDROSA IGLESIAS, RF 7322**, para substituí-la no referido período”;

LEIA-SE: “**RESOLVE indicar** a servidora **SILVIASATSIE IWAZAKI, RF 6712**, para substituí-la no referido período“.

Dê-se ciência
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
São José dos Campos, 08 de Janeiro de 2014.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal

PORTARIA Nº 02/2014

O Doutor **GILBERTO RODRIGUES JORDAN**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO as férias regulares do Servidor **MARCO AURÉLIO LEITE DA SILVA - RF 1603, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC 05)**, no período de 07/01/2014 a 21/01/2014.

RESOLVE indicar o servidor **RODRIGO PEDROSA IGLESIAS, RF 7322**, para substituí-lo no referido período.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 08 de Janeiro de 2014.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0299347 - Portaria ::

Portaria Nº 0299347, DE 07 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da Dra. Raquel Coelho Dal Rio Silveira, que foi promovida a Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista por intermédio da Resolução nº 111, de 11 de dezembro de 2013, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo designada, também, para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista.

CONSIDERANDO que referida Magistrada optou e este Magistrado concorda por realizar o Plantão Judiciário na sede da Justiça Federal de Bragança Paulista.

RESOLVE:

ESTABELECE a **ESCALA ORDINÁRIA DE PLANTÃO DA SUBSEÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**, semanal e nos finais de semana, para vigorar da seguinte forma:

JUIZ	PERÍODO	VARA
Guilherme Andrade Lucci	07/01/2014 a 05/02/2014	1ª VARA

SERVIDOR	PERÍODO	RF
Simone Fujita	07/01/2014 a 24/01/2014	3747
Paulo Fernando Rossi	25/01/2014 a 26/01/2014	2851
Simone Fujita	27/01/2014 a 05/02/2014	3747

Estabelecer que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 11h da segunda-feira.

Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Bragança Paulista, na Av.

dos Imigrantes, 1.411, Jd. América, Bragança Paulista – SP.

Fone de plantão : (11) 3404-8700 (PABX) **E-mail de plantão** : braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Bragança Paulista; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal, bem como afixada no átrio do Fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 49/2013

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Primeira Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando os afastamentos dos servidores abaixo relacionados,

R E S O L V E:

DESIGNAR, em substituição, nos períodos indicados, os seguintes servidores:

LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 7572, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN**, RF 3566, Técnica Judiciária, no cargo de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 11 a 14/11/2013, afastada em razão da licença gala;

MARÇAL BUENO DA SILVA, RF 5757, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, RF 7203, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 09 a 18/12/2013, em razão do gozo de férias;

SANDRA MARA CHIERICI, RF 7208, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO**, RF 7572, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 09 a 19/12/2013, em razão do gozo de férias;

SINARA FERREIRA DE SOUZA, RF 7544, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS**, RF 5156, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 10 a 19/12/2013, em razão do gozo de férias;

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 18 de dezembro de 2013.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto
No Exercício da Titularidade

PORTARIA Nº. 50/2013

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Primeira Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o teor da Portaria 31/2013, que aprovou a escala de férias do ano de 2014 dos servidores lotados nesta Vara,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO**, RF 7572, Técnica Judiciária, anteriormente marcado para 07/01/2014 a 17/01/2014 (1ª parcela do exercício de 2014), para 08/01/2014 a 18/01/2014 (11 dias);

INCLUIR na escala de férias do ano de 2014, os seguintes períodos de férias da servidora **SANDRA MARA CHIERICI**, RF 7208, Técnica Judiciária:

1a.Parcela: 10/07/2014 a 25/07/2014 - 16 dias

2a.Parcela: 07/01/2015 a 20/01/2015 - 14 dias

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 18 de dezembro de 2013.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto
No Exercício da Titularidade

PORTARIA Nº. 51/2013

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Primeira Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o teor da Resolução nº. 36/1993 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e da Portaria nº

47/2013 desta Vara,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas decorrentes da prestação de serviço no plantão judiciário pelos servidores, conforme quadro abaixo:

Servidor	Data do Plantão	Data da compensação
ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN , RF 3566, Técnica Judiciária	15/12/2013	15/04/2014
SINARA FERREIRA DE SOUZA , RF 7544, Técnica Judiciária	14 e 15/12/2013	24 e 25/02/2014

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 18 de dezembro de 2013.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto
no Exercício da Titularidade

PORTARIA Nº. 52/2013

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando a alteração de lotação da servidora **ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN**, RF 3566, Técnica Judiciária, para as Turmas Recursais de São Paulo, a partir do dia 19/12/2013, bem como a lotação da servidora **ANGÉLICA REGINA CONDI**, RF 5648, Analista Judiciária, nesta Secretaria, a partir desta data,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 45/2013 desta Vara, para excluir da escala de plantão de recesso a servidora **ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN**, RF 3566, Técnica Judiciária, e incluir na referida escala a servidora **ANGÉLICA REGINA CONDI**, RF 5648, Analista Judiciária, nos dias 20, 21 e 22/12/2013.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 18 de dezembro de 2013.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto
No Exercício da Titularidade

PORTARIA Nº. 01/2014

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a escala de férias desta Vara,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos seguintes servidores:

LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 7572, Técnica Judiciária, anteriormente marcado para 08/01/2014 a 18/01/2014, a partir de 10/01/2014, restando saldo remanescente de 9 (nove) dias para gozo no período de 22 a 30/04/2014;

JOAQUIM RODRIGUES ALVES, RF 4780, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 07/01/2014 a 16/01/2014, a partir de 08/01/2014, restando saldo remanescente de 9 (nove) dias para gozo no período de 06 a 14/03/2014;

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 08 de janeiro de 2014.

RONALD DE CARVALHO FILHO
Juiz Federal

PORTARIA Nº. 02/2014

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a escala de férias desta Vara,

R E S O L V E:

DESIGNAR, em substituição, nos períodos indicados, os seguintes servidores:

SINARA FERREIRA DE SOUZA, RF 7544, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO**, RF 7572, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 08 a 09/01/2014, em razão do gozo de férias;

SANDRA MARA CHIERICI, RF 7208, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **CRISLENI PEREIRA RIBEIRO**, RF 6967, Técnica Judiciária, Supervisora da Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 20 a 29/01/2014, em razão do gozo de férias.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 08 de janeiro de 2014.

RONALD DE CARVALHO FILHO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES
COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN.02/2014

Estabelece escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

RESOLVE

I - **estabelecer** a escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De: 07 a 31/01/2014 - Dra. Barbara de Lima Iseppi

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 07 de janeiro de 2014.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 47/2013

A Dra. MARÍLIA R. G. DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MMª. Juíza Federal Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR o período de férias anteriormente marcado entre os dias **02/12/2013 a 19/12/2013**, da servidora **SILENE ALVES DE ALENCAR**, RF 3599, **Supervisora da Seção de Controle de Mandados, (FC-5)**, para o período entre os dias **10/02/2014 a 28/02/2014**,

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

PORTARIA Nº 46/2013

A Dra. MARÍLIA R. G. DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MMª. Juíza Federal Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR os períodos de férias da servidora **SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES**, RF 4229, anteriormente marcados em duas parcelas, constando a 1ª parcela entre os dias **07/01/2014 a 24/01/2014** (18 dias) e a 2ª parcela: **14/07/2014 a 25/07/2014** (12 dias), passando a constar como segue:

1ª parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias),

2ª parcela: 16/07/2014 a 25/07/2014 (10 dias), e

3ª parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias);

mantendo o adiantamento da gratificação natalina e sem adiantamento de salário.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA
1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 10/01/2014 78/95

CARAGUATATUBA, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade readequar o período de férias do servidor para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, **à partir do dia 08/01/2014**, o período de férias do servidor **ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES - RF 2283**, 30 (trinta) dias, referentes a fruição 2013/2014, anteriormente marcada para o período de 07/01/2014 a 05/02/2014 para os seguintes períodos:

1º) De 21/11/2014 à 19/12/2014 - 29 (vinte e nove) dias.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Caraguatatuba, 08 de janeiro de 2014.

GUSTAVO CATUNDA MENDES

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de interrupção e alteração de período de férias da servidora em razão de interesse do serviço para desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

1. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, **a partir do dia 08 de janeiro de 2014**, o período de férias da servidora **ROSANA DI GENNARO, RF 7237**, anteriormente marcada para o período de 07/01/2014 a 16/01/2014, para.

2. DESIGNAR para fruição dos 09 (nove) dias remanescentes o período de 02/10/2014 a 10/10/2014.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Caraguatatuba, 08 de janeiro de 2014.

GUSTAVO CATUNDA MENDES
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

P O R T A R I A

01/ 2 0 1 4

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, no exercício da titularidade da 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2013 deste juízo que designou a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, para gozo nos dias 02/12/2013 a 19/12/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **GIOVANIA LIMA DA SILVA, RF 7329**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, no referido período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Catanduva, 08 de Janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO
Juiz Federal Substituto

P O R T A R I A

02/ 2 0 1 4

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, no exercício da
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 10/01/2014 80/95

titularidade da 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 11/2013 deste juízo que designou a 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **CAIO MACHADO MARTINS, RF 6010**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, para gozo nos **dias 07/01/2014 a 16/01/2014**, bem, como a Portaria nº 32/2013 que estabeleceu a 1ª parcela de férias do mesmo servidor, referente ao exercício de 2014, no **período de 20/01/2014 a 29/01/2014**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, o servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, nos referidos períodos de férias.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Catanduva, 08 de Janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 01/2014

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA, MM**. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

I - a vacância do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal da 43ª Subseção de LIMEIRA/SP, em decorrência da exoneração/alteração de lotação do servidor LUIZ RENATO RAGNI, a partir desta data - 07/01/2014, para o Juízo Federal de AVARÉ/SP (processo SEI 0016137-37.2013.403.8001);

II - o teor do Ofício - 0272212 - deste Juízo, que indicou a servidora KÁTIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, Técnica Judiciária, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara

Federal de LIMEIRA/SP;

R E S O L V E:

DESIGNAR, na vacância do cargo, a servidora **KÁTIA SIMONE DOS SANTOS**, RF 5872, Técnica Judiciária, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ3) desta Subseção, a partir de 07.01.2014, até a publicação da sua designação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Limeira/SP, 07 de janeiro de 2014.

MARCELO JUCÁ LISBOA
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 02/2013

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a parcela de férias do servidor **LUIZ REINALDO SEPAROVIC**, RF 7008, de 17/01/2014 a 31/01/2014 (15 dias), para **05 a 19/12/2014 (15 dias)**, referente ao exercício de 2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Limeira/SP, 07 de janeiro de 2014.

MARCELO JUCÁ LISBOA
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0299232 - Portaria ::

Portaria Nº 0299232, DE 07 DE janeiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 853, de 29.11.2012 do Diretor-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região, em exercício, publicado no Diário Oficial da União, Edição 233, Seção 2, do dia 02.12.2013, que removeu o servidor para a Seccional Sul-mato-grossense com 17 (dezesete) dias de trânsito;

CONSIDERANDO o ato nº 1016, de 02.12.2013 do Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Edição 234, Seção 2, do dia 03.12.2013, que removeu os servidores para a Seccional Sul-mato-grossense, com 16 (dezeses) dias de trânsito;

CONSIDERANDO o Ato nº 622, de 28.11.2013 do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Edição 233, Seção 2, do dia 02.12.2013, que removeu os servidores para a Seccional Sul-mato-grossense, com 17 (dezesete) dias de trânsito;

CONSIDERANDO o feriado na Justiça Federal compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, nos termos da Lei 5.010, de 30.05.1966,

RESOLVE:

LOTAR os referidos servidores, a partir do dia **07.01.2014**, na forma abaixo:

I – JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, na 1ª Vara Federal de Três Lagoas – 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

II - MARINA CÉLIA ZANETTI, RF 7384, Analista Judiciário, Área Judiciário, na Turma Recursal do Juizado Especial Federal em Campo Grande;

III – THIAGO DIAS DE QUEIROZ, RF 7385, Analista Judiciária, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal em Dourados;

IV - PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, RF 7142, Analista Judiciária, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal em Dourados;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/01/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0298726 - Portaria ::

Portaria Nº 0298726, DE 07 DE janeiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ato nº 1067 de 13.12.2013 do Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal-4ª Região do dia 17.12.2013, que removeu para acompanhar cônjuge, da Subseção Judiciária de Francisco Beltrão, Seção Judiciária do Paraná para a Subseção de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul o servidor **PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computadores, enquanto perdurar o motivo embasador do deslocamento, nos termos da alínea "a" do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº

8.112, de 11.12.1990, da alínea "a" do inciso III do artigo 27 da Resolução nº 03, de 10.03.2008 do Conselho da Justiça Federal e da Resolução 52 de 16.05.2012, do TRF-4 Região,

CONSIDERANDO a concessão de 10(dez) dias de trânsito, com término no dia 28.12.2013,

CONSIDERANDO o feriado na Justiça Federal compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, nos termos da Lei 5.010, de 30.05.1966,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO**, RF 7381, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, na Seção de Informática, subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo, a partir do dia **07.01.2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/01/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301124 - Portaria ::

Portaria Nº 0301124, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **IGOR TOBIAS MARIANO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 7368, da função de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC05) a de **13.01.2014**.

II - DISPENSAR o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 1559, da função de Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC06) e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC05) a **13.01.2014**.

III - DISPENSAR o servidor **DANIEL JOAQUIM DE SOUZA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, RF 4198, da função de Supervisor da Seção de Informática (FC05) e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função de Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC06) a **13.01.2014**.

IV - DESIGNAR a servidora **SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, RF 6970, para a função de Supervisora da Seção de Informática (FC05) a de **24.01.2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/01/2014, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299022 - Portaria ::

Portaria Nº 0299022, DE 07 DE janeiro DE 2014.

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa das férias da servidora DANIELA KEIKO SAITO KOHAGURA, RF 7387, Analista Judiciário, Área Administrativa, referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada de 23.06 a 11.07.2014 (19d) para 13 a 24.01.2014 (12d);
II - MARCAR a 2ª etapa das férias para ser usufruída de 01 a 18.07.2014 (18d).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/01/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301590 - Portaria ::

Portaria Nº 0301590, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor IGOR TOBIAS MARIANO, RF 7368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, referente ao período aquisitivo 2013/2014, sendo a 1ª etapa anteriormente marcada de 07 a 16.01.2014 (10d) para 19 a 28.03.2014 (10d); a 2ª etapa anteriormente marcada de 19 a 28.03.2014 (10d) para 19 a 28.05.2014 (10d) e a 3ª etapa anteriormente marcada de 19 a 28.05.2014 (10d) para 01 a 10.09.2014;

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada de 07.01 a 05.02.2014 (30d) para 08.01 a 06.02.2014 (30d);

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias do servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir de 13.01.2014, marcando o saldo para o período de 27 a 30.01.2014 (4d).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/01/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301642 - Portaria ::

Portaria Nº 0301642, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 116/2008-DFOR, retificada pela portaria 139/2008-DFOR, que lotou o servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, na Seção de Segurança e Transporte, subordinada à Secretaria Administrativa, autorizando-o a prestar serviço na 6ª Vara Federal desta Seção Judiciária a partir do dia 05.05.2008;**

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2014-GJ06, que colocou a citado servidor à disposição do Diretor do Foro, a partir do dia **09.01.2014;**

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente os termos da Portaria 139/2008-DFOR, no que se refere a prestação de serviço na 6ª Vara Federal desta Seccional a partir do dia **09.01.2014**, mantendo sua lotação na Seção de Segurança e Transportes, subordinada à Secretaria Administrativa.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/01/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299838 - Portaria ::

Portaria Nº 0299838, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o IX do 1º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2013 (Processo SEI nº 0001035-69.2013.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 219/2013, do dia 27.11.2013, considerado publicado em 28.11.2013, e na Edição 226/2013, de 06.12.2013, considerado publicado dia 09.12.2013.

RESOLVE:

I - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e classificados no referido Concurso, conforme abaixo:

1 - PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

Para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa (2 vagas):

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Silas da Costa e Silva	1ª Vara de Três Lagoas	“a” – 6.029 dias	1º
Deize Kazue Miyashiro	1ª Vara de Naviraí	“a” - 4.578 dias	2º
Regina Célia Firmino Ribeiro	JEF/Campo Grande	“a” - 3.206 dias	3º
Jefferson Lelis Ferreira	1ª Vara de Coxim	“a” - 1.842 dias	4º
Aline Kassab Bonfim	1ª Vara de Três Lagoas	“a”, “c” e “e” - 1.834 dias	5º
Alan Jhonnys Floriano Carvalho	1ª Vara de Dourados	“a”, “c” e “e” - 1.834 dias	6º
Michele Lopes de Vasconcelos	1ª Vara de Coxim	“a” - 1.827 dias	7º
Lucila Emília Linhares Gurski	1ª Vara de Ponta Porã	“a” – 1.759 dias	8º
Alvaro Padilha de Oliveira	1ª Vara de Dourados	“a” e “d” – 1.614 dias	9º
Daniele Pires de Assis Martins	1ª Vara de Naviraí	“a” e “d” – 1.614 dias	10º
Francisco Batista de Almeida Neto	1ª Vara de Naviraí	“a” – 1.612 dias	11º
Ariany Maia dos Santos	1ª Vara de Ponta Porã	“a” – 1.541 dias	12º
Vera Lúcia Ávila da Silva	1ª Vara de Ponta Porã	“a” – 1479 dias	13º
Ana Raquel Araújo Pecci	1ª Vara de Coxim	“a” – 1001 dias	14º
Tatiana Alves Zanardo	1ª Vara de Três Lagoas	“a” – 1.008 dias	15º
Hugo Flávio Amaral Malhado	JEF/Dourados	“a” e “d” – 847 dias	16º
Ovídia Maria da Silva	2ª Vara de Ponta Porã	“a” e “d” – 847 dias	17º
Alessandra Borges de Souza de Oliveira	JEF/Dourados	“a” – 728 dias	18º
Rodrigo Barbosa Uehara	1ª Vara de Dourados	“a” – 608 dias	19º
Raquel Viegas C. de Siqueira Biscola	1ª Vara de Ponta Porã	“a” e “e” – 609 dias	20º

Renata Patrícia Silva Santos	1ª Vara de Corumbá	“a” a “e” – 609 dias	21º
Mariana de Almeida Lara	1ª Vara de Corumbá	“a” – 553 dias	22º

2 - PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

Para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária (1 vaga):

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Vitor André de Matos Rocha M.Vila	JEF/Dourados	“a” – 1.740 dias	1º
Karoline Costa Portela	2ª Vara de Dourados	“a” – 1537 dias	2º
Adriana Regina Mariano	1ª Vara de Coxim	“a” – 1.204 dias	3º
Rosane Pinheiro Dias	1ª Vara de Ponta Porã	“a” – 917 dias	4º
Rômulo de Freitas Coelho	2ª Vara de Ponta Porã	“a” – 847 dias	5º
Naíra Cabral Maciel Almeida	JEF/Dourados	“a”, “c” e “d” – 728 dias	6º
Érika de Souza Gevesier Nunes	1ª Vara de Corumbá	“a”, “c” e “d” – 728 dias	7º
Priscila Guimarães Marciano	2ª de Ponta Porã	“a” – 681 dias	8º

3 - PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

Para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa (3 vagas):

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Edimara Aparecida Barbon da Silva	1ª Vara de Naviraí	“a” - 3.257 dias	1º
Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios	2ª Vara de Dourados	“a” – 3.208 dias	2º
Adriane Dias Barbosa	2ª Vara de Ponta Porã	“a” – 847 dias	3º

4 - PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

Para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (2 vagas):

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Ana Maria Silva e Paiva	1ª Vara de Três Lagoas	“a” – 7.295 dias	1º
Ailton Luiz Schulz	Central de Mandados de Ponta Porã	“a” – 3.374 dias	2º
Aline Guedes da Silva	1ª Vara Navirai	“a” – 1.233 dias	3º
Flávia Miranda Pinheiro	Central de Mandados de Ponta Porã	“a” – 840 dias	4º

5 - PARA AS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE PONTA PORÃ, NAVIRAÍ, CORUMBÁ E COXIM –MS

Para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária: não houve interessados

6 - PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM –MS

Para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal: não houve interessados.

7 - PARA AS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIA DE NAVIRAI - MS

Para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes:

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Edson Aparecido Pinto	1ª Vara de Ponta Porã	“a” – 6.029 dias	1º

8 - PARA AS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ - MS

Para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes: não houve interessados.

interessados

9 - PARA OUTRAS SUBSEÇÕES CUJOS CARGOS NÃO CONSTAVAM NO QUADRO DE VAGAS DO EDITAL

Nome	Subseção de origem	Cargo	Nº de dias	Subseção de Destino
Flávio de Lima Menezes	1ª Vara de Corumbá	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	1.879 dias	Campo Grande
Helison Renato Campos	CM/Dourados	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	4.578 dias	Três Lagoas

Antônio Carlos Dias de Paula	1ª Vara de Corumbá	Técnico Judiciário, Área Administrativa	3.209 dias	Coxim
Dorian Cristiane Gerke	1ª Vara de Dourados	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1.578 dias	Naviraí

II – Ressalto que a contagem de tempo constante na presente portaria foram extraídas dos assentamentos funcionais dos servidores arquivados na Seção de Pessoal desta Seccional, visto que muitos dos dados informados pelos interessados divergiam dos registros.

III – Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Judiciária, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, no Diário Eletrônico a Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/01/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302090 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000023-83.2014.4.03.8002

Documento nº 0302090

À vista da ciência do Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Campo Grande em 08.01.2014 e da Informação CPGR-SUPE nº 0302079, DEFIRO o pedido de compensação ao servidor Cícero Romão Bispo nos dias 13 a 17.01.2014, nos termos do artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/01/2014, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0300389 - Portaria ::

Portaria Nº 0300389, DE 08 DE janeiro DE 2014.

Portaria 001/2014-2ª Vara

Adia férias diretora e designa substituíta.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora Angela Barbara Amaral d'Amore, Técnico Judiciário, RF 774, Diretora de Secretaria teve a primeira etapa de suas férias, relativas ao exercício 2012/2013, marcadas para serem usufruídas no período de 07 a 13/01/2014 pela portaria n. 0062/2013-2ª Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E

I – ADIAR os sete dias de remanescentes das férias da servidora ANGELA BARBARA AMARAL d'AMORE, referente ao 1º período do exercício 2012/2013, marcados para 07 a 13/01/2014, para serem usufruídas no período de 13 a 19/01/2014.

II – DESIGNAR a servidora TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, para substituir a referida servidora, no período acima mencionado, sem prejuízo de sua função;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juiz Federal**, em 08/01/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0300785 - Portaria ::

Portaria Nº 0300785, DE 08 DE janeiro DE 2014.

Portaria 2/2014-2ª Vara

Dispensa servidora de função comissionada.

Designa servidora para função comissionada

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E

I – DISPENSAR a servidora Elaine Nascimento França, Técnico Judiciário, RF 4858, da função de Assistente Técnico, a partir de 01 de fevereiro de 2014, para a qual fora designada através da PORTARIA Nº 021/2005 - 2ª VARA.

II – DESIGNAR a servidora, Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031, para exercer a referida função, a partir da mesma data.

III - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juiz Federal**, em 08/01/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 01/2014 - SE03

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E :

I - INTERROMPER, a partir de 08.01.2014 a 1ª etapa de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor **Jânio Alves de Souza**, RF 639, Técnico Judiciário, restando 09 (nove) dias que deverão ser gozados no período de **11 a 19/12/2014**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0301566 - Portaria ::

Portaria Nº 0301566, DE 08 DE janeiro DE 2014.

Interrompe férias do servidor Sidinei Tiago Paniago e designa servidor para substituição.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, pra expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive pra os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO**, RF 595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros, tem férias regulamentares marcadas para o período de **07/01 a 16/01/2014, nos termos da escala de férias dos Servidores desta Seção Judiciária;**

CONSIDERANDO, também, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – INTERROMPER as férias do referido servidor a partir de **08/01/2014**.

II – MARCAR os 09 dias restantes para gozo oportuno.

III – DESIGNAR para substituí-lo no dia 07/01/2014 a servidora **MARINA SADACO ARAKAKI**

LORENSETTI – RF 731 – Técnica Judiciária – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, Assistente

Operacional FC-2.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2014, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301602 - Portaria ::

Portaria Nº 0301602, DE 08 DE janeiro DE 2014.

Dispensa Servidor de função comissionada.

O DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR o servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO – RF 595** – Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 15, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros, FC-05, da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, **a partir de 09.01.2014.**

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0299999 - Portaria ::

Portaria Nº 0299999, DE 08 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº. 003/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 08 DE JANEIRO DE 2014

Trata da interrupção das férias 2ª etapa do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, e dá outras providências. A Doutora **DRA. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MMª**. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega

competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Servidor-Arquiteto Sérgio Azevedo Capille, no Processo SEI nº 0000035-97.2014.4.03.8002, documento nº 0299884;

RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, no interesse exclusivo da administração, as férias, do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura e Engenharia, relativas ao período aquisitivo de 27.02.2012 à 26.02.2013, anteriormente marcadas para 07/01/2014 à 16/01/2014, a partir de 08/01/2014, restando 09 (nove) dias, para gozo em momento oportuno.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 08/01/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 08 de janeiro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0301410 - Portaria ::

Portaria Nº 0301410, DE 08 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº. 004/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 08 DE JANEIRO DE 2014

Trata da interrupção das férias 2ª etapa do servidor Paulo Henrique Borges Benitez, RF 7376, e dá outras providências.

A Doutora **DRA. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MMª**. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que servidora Irene da Silva Lopes, RF 1146, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos – SUDJ (FC-5), estará em gozo das suas férias regulares no período de 07/01/2014 a 05/02/2014, relativa ao período aquisitivo de 20/07/2013 a 19/07/2014;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores no Núcleo de Apoio Regional de Dourados – Seção de Arquivo, Depósito, Almoxarifado e Gestão Documental;

RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, no interesse exclusivo da administração, por necessidade de serviços, a 1ª etapa das férias, do servidor Paulo Henrique Borges Benitez, RF 7376, Técnico Judiciário, relativas ao período aquisitivo de 22.06.2013 à 21.06.2014, anteriormente marcadas para 07/01/2014 à 16/01/2014, a partir de 09/01/2014, restando 08 (oito) dias, para gozo em momento oportuno.

II - **DESIGNAR** o servidor **Paulo Henrique Borges Benites, RF nº 7376**, Técnico Judiciário, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos – SUDJ (FC-5), no período de **09/01/2014 a 05/02/2014**, totalizando **28 (vinte e oito) dias** de substituição.

III – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 08/01/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 08 de janeiro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 02/2014 - 2ª Vara

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porá - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a servidora OVIDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6027, Supervisora da Seção de Processamentos de Execução Fiscal (FC-5), encontra-se em férias no período de 07/01/2014 a 05/02/2014;

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF. 7119, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), encontra-se em férias no período de 07/01/2014 a 24/01/2014;

CONSIDERANDO que o servidor RÔMULO DE FREITAS COELHO, Analista Judiciário, RF 6928, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), encontra-se em férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014 e compensará dia trabalhado em plantão no dia 17/01/2014;

CONSIDERANDO que a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciária, RF 6932, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), encontra-se em férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE MAGIANO PERDIGÃO LIMA CARDOSO FERRO**, Técnico Judiciário, RF 6795, para exercer as seguintes funções comissionadas, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos abaixo discriminados:

1.1. Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5): de 07/01/2014 a 17/01/2014;

1.2. Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5): de 07/01/2014 a 16/01/2014;

II - DESIGNAR a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnica Judiciária, RF 6925, para exercer as seguintes funções comissionadas, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos abaixo discriminados:

2.1. Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5): de 07/01/2014 a 17/01/2014;

2.2. Supervisora da Seção de Processamentos de Execução Fiscal (FC-5): de 07/01/2014 a 17/01/2014;

III - DESIGNAR a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI**, Técnica Judiciária, RF 6932, para exercer as seguintes funções comissionadas, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos abaixo discriminados:

3.1. Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5): de 18/01/2014 a 24/01/2014;

3.2. Supervisora da Seção de Processamentos de Execução Fiscal (FC-5): de 18/01/2014 a 05/02/2014

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 07 de janeiro de 2014.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal
2ª Vara Federal de Ponta Porã